

Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Relação das decisões proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, no uso da competência consignada na alínea a) do n.º 5 do artigo 64 (Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos) que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente em conformidade com o n.º 2 do Artigo 65º do decreto-lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

Despacho de 22 de Setembro de 2010 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc. n.º 119/04 Alv. n.º 189/07- Concessão de Alvará de Utilização referente às Frações "AK" e "AL" em prédio sito em Lugar de Hortezele, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Barbosa Júnior & Irmãos - Construções S.A..

Despacho de 29 de Setembro de 2010 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc. n.º 9/07 Alv. n.º 107/08- Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Campelos, freguesia de Nevogilde, em nome de José Manuel Sousa da Costa, inicialmente em nome de Maria Emília Ferreira.

Despacho de 04 de Outubro de 2010 - Pedidos de Licenciamento de Obras de Edificação aprovados:

Proc. n.º 152/08-Licenciamento de obras de Reconstrução e Ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar de r/c e andar e anexo, sito em Lugar de Cabo, freguesia de Meinedo, em nome de José Joaquim Martins Pinto Fernandes;

Proc.n.º30/09- - Licenciamento de obras de Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar de r/c e anexo, sito em Lugar de Vila Verde, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Vitorino Moreira.

Despacho de 04 de Outubro de 2010 - Pedido de Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento aprovado:

Proc. n.º 11/10 1º Alv. 1092/94- Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento para construção de edifício comercial e uma piscina, sito em Lugar de Bitocas, freguesia de Meinedo, a favor de Carlos e Farias, Lda, anteriormente em nome de Carlos António Ribeiro da Silva.

Despacho de 04 de Outubro de 2010 - Pedidos de Prorrogação do Prazo de execução de obras aprovados:

Proc. n.º 113/96 1º Alv. Lic. n.º1029/96-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício para habitação e oficina de automóveis, sito em Lugar de Pereiras, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Lino Pinto de Babo;

Proc.n.º 2/AUT/07

1ºAlv.n.º 206/07-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo, sito em Lugar de Planície, freguesia de Lodares, em nome de José Luís de Oliveira Bessa

Proc.n.º146/06 1ºAlv.Lic.n.º 192/07-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Além de Cima, freguesia de Figueiras, em nome de Regina Maria de Sousa Leal;

Proc.n.º253/06 Alv.Lic.n.º166/08-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a três habitações e muros, sito em Lugar do Lama, freguesia de Aveleda, em nome de José António Moreira Tomás, inicialmente em nome de Joaquim Cândido Ribeiro.

Despacho de 04 de Outubro de 2010 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc.n.º74/07 Alv.n.º98/09- Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Regadas, freguesia de Cernadelo, em nome de Joaquim dos Santos Magalhães.

Despacho de 06 de Outubro de 2010 - Pedidos de Prorrogação do Prazo de execução de obras aprovados:

Proc.n.º257/04 Alv.n.º158/06- Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Almeida, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Helder Fernando Mesquita Pinto, inicialmente em nome de Manuel Fernando Pinto;

Proc.n.º56/AUT/04 Alv.n.º167/05 Lote 2-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Almeida, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Maria Júlia Barbosa Leão Dias.

Despacho de 06 de Outubro de 2010 - Pedido de Constituição em Propriedade Horizontal aprovado:

Proc.n.º136/91 Alv.Lic.n.º594/91- Constituição em Propriedade Horizontal de prédio sito em lugar de Sanguinha, freguesia de Meinedo, em nome de José Pinto Barbosa.

Despacho de 06 de Outubro de 2010 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc.n.º224/91 Alv.n.º140/99-Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Sto.António, freguesia de Casais, em nome de Maria Fernanda Sousa Ferreira, inicialmente em nome de António Ferreira ;

Proc.n.º204/05 Alv.n.º188/06-Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Lamas de Cima, freguesia de Aveleda, em nome de Sara Cristina Sousa e Silva;

Proc.n.º70/CP/08 Lote n.º2-Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de S. Jorge (Lote n.º2), freguesia de Boim, em nome de Bráulio Joaquim da Silva Magalhães;

Proc.n.º184/00 Alv.n.º710/01-Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Rua Abílio Nunes - n.º 153, freguesia de Ordem, em nome de Manuel Maria Leite Barbosa.

Despacho de 07 de Outubro de 2010 - Pedido de Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento aprovado:

Proc. n.º 234/06 Alv. n.º 55/08- Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento para Ampliação, remodelação e restauro de edifício destinado a habitação e muro, sito em Lugar de Monte de Cima, freguesia de Torno, a favor de Maria Rosa Teixeira de Babo, anteriormente em nome de Joaquim Faria Babo.

Despacho de 07 de Outubro de 2010 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc. n.º 185/02 Alv. n.º 34/04-Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Lagoas, freguesia de Nevogilde, em nome de Margarida Maria Braga da Costa, inicialmente em nome de Agostinho Ferreira da Costa.

Despacho de 08 de Outubro de 2010 - Pedidos de Licenciamento de Obras de Edificação aprovados:

Proc. n.º 8/10-Licenciamento de obras de Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, anexo e muro frontal, sito em Lugar de Charca/Sub-Ribas, freguesia de Meinedo, em nome de Bruno Meireles Teixeira da Silva;

Proc. n.º 302/99 1.º Alv. n.º 916/99- Licenciamento de obras de Construção de Muro, em prédio sito em Lugar de Soutelo, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, em nome de Adão Manuel Pinto Moreira.

Despacho de 08 de Outubro de 2010 - Pedidos de Prorrogação do Prazo de execução de obra aprovados:

Proc.n.º222/02 Alv.n.º135/05-Prorrogação do prazo de execução de obras para ampliação de edifício destinado a salão de festas, sito em Lugar de Sub-Ribas, freguesia de Cernadelo, em nome de Maria Arminda dos Santos Ribeiro;

Proc.n.º18/CP/04 Lote n.12-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Arcas - Lote 12, freguesia de Cristelos, em nome de Luís Manuel de Matos Ferreira.

Despacho de 08 de Outubro de 2010 – Pedidos de Licenciamento de Obras de Edificação (Nova Licença) aprovados:

Proc.n.º61/92 Alv.n.º873/92- Licenciamento de obras de Construção (Nova Licença) de edifício destinado a habitação, sito em Lugar de Uchas, freguesia de Avelada, em nome de José Manuel Moreira.

Despacho de 08 de Outubro de 2010 – Pedido de Alteração à Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 30/87 Alv. Lic n.º 1335/87-Pedido de alteração à propriedade horizontal do prédio sito em lugar de Picós/Coutada, freguesia de Avelada, em nome de António Fernando Martins Magalhães, requerida por Maria José Vieira.

Despacho de 12 de Outubro de 2010 – Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc.n.º244/98 Alv.n.º468/01- Concessão de Alvará de Utilização referente às fracções "A", "B", "E", e "F" em prédio sito em Lugar de Balão, freguesia de Lustosa, em nome de José Martins Ribeiro Borges.

Despacho de 12 de Outubro de 2010 – Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação aprovado:

Proc.n.º101/OL/05- Licenciamento de obras de Construção de Muro em prédio sito em Lugar de Bouça das Cales, freguesia de Meinedo, em nome de António Francisco da Silva Pinto;

Despacho de 13 de Outubro de 2010 – Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:

Proc.n.º82/10- Licenciamento de obras de Reconstrução e alteração de habitação unifamiliar sita em Rua do Ribeiro – n.º26, freguesia de Meinedo, em nome de Joaquim Domingos Vieira Magalhães.

Despacho de 15 de Outubro de 2010 – Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:

Proc.n.º2/OL/10-Licenciamento de obras de Construção de Muro de Suporte de Terras em Lugar de Penedo da Raposa, freguesia de Nevogilde, em nome de António da Cunha Soares de Moura.

Despacho de 15 de Outubro de 2010 – Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação (Alterações à Licença) aprovado:

Proc. n.º 358/97 1ºAlv.n.º 851/98- Licenciamento de obras de Construção (Alterações à Licença) de edifício destinado a habitação e comércio, sito em Lugar de Talhos, freguesia de Macieira, em nome de Joaquim Pereira da Silva Neto.

Despacho de 15 de Outubro de 2010 – Pedido de Prorrogação do Prazo de execução de obras aprovado:

Proc. n.º 261/04 Alv.n.º 169/08- Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação bifamiliar, sito em Lugar de Lage, freguesia de Caíde de Rei, em nome de João Lopes Correia;

Proc. n.º 39/08 Alv. n.º 26/10- Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de Anexo, sito em Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Avelada, em nome de José Pinto do Couto.

Despacho de 15 de Outubro de 2010 – Pedido de Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento aprovado:

Proc.n.º378/98 Alv.n.º104/99-Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento para Construção de edifício destinado a habitação Bifamiliar, sito em Lugar de Casotos, freguesia de Silveiras, a favor de Vítor Manuel Teixeira Barbosa Regadas, anteriormente em nome de Maria José Barbosa Pereira de Sousa.

Despacho de 15 de Outubro de 2010 – Pedidos de Concessão de Alvará de Utilização aprovados:

Proc.n.º33/CP/09 Adm.a 2010/04/01- Concessão de Alvará de Utilização referente a Alteração de Interiores no R/Chão – Fracção "G" em edifício sito em Lugar de Casal, freguesia de Pias, em nome de Sara Marina Ribeiro da Silva;

Proc.n.º113/89 Alv.n.º1007/89- Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Rua dos Pinheirinhos– n.º 406, freguesia de Santo Estêvão Barrosas, em nome de Luís Filipe Alves da Silva;

Proc.n.º131/06

Alv.n.º37/08-Concessão de Alvará de Utilização referente à fracção "B"

(Habitação) e prédio sito em Rua da Junta de Freguesia – n.ºs 344, 350, 356, freguesia de Lustosa, em nome de Sociedade de Construções Gomes, Gomes & Filhos, Lda.;

Proc.n.º45/85 Alv.n.º836/85- Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar do Campo, freguesia de Nevogilde, em nome de Agostinho da Silva Costa.

Despacho de 15 de Outubro de 2010 – Pedido de Instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis aprovado:

Proc.n.º 4/COMB/09-Licenciamento de instalação de posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio, sito em Rua Serra de Campelos – n.º 975, freguesia de Lustosa, em nome de Rima – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A.

Despacho de 18 de Outubro de 2010 – Pedido de Escavação e Contenção Periférica aprovado:

Proc. n.º 60/10- Pedido de Escavação e Contenção Periférica em Lugar de Sanguinha, freguesia de Meinedo, em nome de Edgar Fernando Moreira Ribeiro.

Despacho de 20 de Outubro de 2010 – Pedido de Comunicações prévias para Obras de Edificação admitidas:

Proc. n.º 8/CP/10 Lote n.º 8-Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc. n.º 9/CP/10 Lote n.º 9- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc.n.º 12/CP/10 Lote n.º 14-Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc.n.º 13/CP/10 Lote n.º 15- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc.n.º14/CP/10 Lote n.º 16-- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc.n.º15/CP/10 Lote n.º 17- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A..

Despacho de 20 de Outubro de 2010 – Comunicação Prévia para Obras de Edificação admitida:

Proc.n.º16/CP/10 Lote n.º 18-Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.

Despacho de 20 de Outubro de 2010 – Pedido de Constituição em Propriedade Horizontal aprovada:

Proc.n.º207/07 Alv.Lic. n.º154/08- Pedido de Constituição em Propriedade horizontal, em prédio sito no lugar de Santo Ovídeo O Novo (Mourinho), freguesia de Avelada, em nome de José Rafael da Cunha Sousa.

Despacho de 20 de Outubro de 2010 – Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação (Alterações) aprovado:

Proc.n.º 94/06-Licenciamento de obras de Construção (Alterações) de edifício destinado a Centro Social e Paroquial de Sousela, sito em Lugar de Igreja, freguesia de Sousela, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de N. Sra. da Expectação de Sousela.

Despacho de 21 de Outubro de 2010–Comunicações prévias para Obras de Edificação admitidas:

Proc. n.º 7/CP/10 Lote n.º 7- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão e anexo, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc. n.º 10/CP/10 Lote n.º 12- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.;

Proc.n.º 11/CP/10 Lote n.º 13- Comunicação Prévia para construção de edifício, de cave e rés do chão, destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A..

Despacho de 21 de Outubro de 2010 – Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação (Alterações e Licença Especial Art.º 88 RJUE) aprovada:

Proc.n.º288/99 1ºAlv.n.º 597/00-Licenciamento de obras de Construção (Alterações e Licença Especial Art.º88 RJUE) de edifício destinado a armazém e escritórios, sito em Lugar de Pedra Branca,

freguesia de Santo Estêvão de Barrosas, em nome de Barropel – Armazéns de Componentes para Calçado, Lda,

Despacho de 21 de Outubro de 2010 – Prorrogação do Prazo de execução de obras aprovada:

Proc. n.º 250/06 1.º Alv. n.º 191/07- Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar do Barreiro, freguesia de Ordem, em nome de Alfredo Manuel Ferreira Regadas.

Despacho de 21 de Outubro de 2010–Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc. n.º 213/07 Alv. n.º 128/08- Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Rua da Costa Verde, freguesia de Cristelos, em nome de José Luis da Silva Teixeira;

Proc.n.º237/06- Averbamento de Requerente de Processo de Licenciamento para Construção de edifício habitacional, sito em Lugar de S. Roque, freguesia de Lustosa, a favor de Atitudes Cordiais – Imobiliária, Lda, anteriormente em nome de Gestímulo – Gestão Imobiliária, Lda., inicialmente em nome de Oliveira e Pacheco, Lda..

Despacho de 25 de Outubro de 2010 – Prorrogação do Prazo de execução de obras aprovada:

Proc.n.º4/OL/10 Alv.n.º17/10- Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de muro, sito em Lugar do Outeiro, freguesia de Cernadelo, em nome de Ana Paula Melo de Sousa;

Proc. n.º 98/05 Alv. n.º 203/05-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de edifício para habitação unifamiliar, sito em Lugar de Regadas, freguesia de Cernadelo, em nome de Aristides António Magalhães Teixeira e Patrícia de Fátima Pinheiro Teixeira, inicialmente em nome de Álvaro Fernando Magalhães Santos;

Proc.n.º108/07Alv.n.º168/08-Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de Edifício para habitação unifamiliar, sito em Lugar de Sanguinha, freguesia de Meinedo, em nome de Graciana Filipa Martins Neto, inicialmente em nome de Maria de Fátima Magalhães Martins Neto;

Proc.n.º 98/07 Alv.n.º231/07- Prorrogação do prazo de execução de obras para construção de moradia e muro, sita em Lugar de Cabo, freguesia de Aveleda, em nome de Sandra da Conceição Soares Ribeiro;

Despacho de 25 de Outubro de 2010–Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:

Proc. n.º 61/92 Alv. n.º 873/92- Licenciamento de obras de Construção (Nova Licença) de edifício destinado a habitação, sito em Lugar de Uchas, freguesia de Aveleda, em nome de José Manuel Moreira; Proc. n.º 20/CP/08- Concessão de Alvará de Utilização referente a Alteração de Utilização para estabelecimento de bebidas (café), em edifício sito em Lugar de S. Roque, freguesia de Lustosa, em nome de Adelino da Costa Santos;

Proc. n.º 32/AUT/05- Concessão de Alvará de Utilização referente à instalação de uma salão de cabeleireira e estética, (Fracção “B”) em prédio sito em Lugar de Arcas, freguesia de Cristelos, em nome de Ana Margarida Leite de Freitas;

Proc. n.º 62/04 Alv. n.º 201/04-Concessão de Alvará de Utilização referente à reconstrução, ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Lugar de Boavista, freguesia de Nevogilde, em nome de Albino Martins de Sousa.

Despacho de 26 de Outubro de 2010–Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação aprovado:

Proc. n.º 10/10-Licenciamento de obras de Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, de cave e rés do chão, sito em Lugar de Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Bruno Cristiano dos Santos Pinto Mendes.

RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO 2010

Relatório Mensal (Outubro 2010)

Em cumprimento com o estabelecido na alínea 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de Agosto, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado à

autoridade competente (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e informa os munícipes sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 306/07		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.
Análises do Tipo Controlo Rotina 1							
Bactérias Coliformes	4	N/100mL	0	0	0	0	0%
Cloro residual disponível	4	mg/l Cl ₂	0,05	0,93	—	—	—
<i>Escherichia coli</i>	4	N/100mL	0	0	0	0	0%
Análises do Tipo Controlo Rotina 2							
Alumínio	1	µg/L Al	<40	<40	200	0	0%
Amónio	1	mg/l NH ₄	<0,14	<0,14	0,5	0	0%
Cheiro	1	Fact. Diluiç.	<1	<1	3	0	0%
<i>Clostridium Perfringens</i>	1	N/100mL	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	1	µS/cm	168	168	2500	0	0%
Cor (após filtração simples)	1	mg/L Pt-Co	<6	<6	20	0	0%
Ferro	1	µg/L Fe	231	231	200	1	0,16%
Manganes	1	µg/L Mn	22	22	50	0	0%
Nitratos	1	mg/L NO ₃	<4,4	<4,4	50	0	0%
Nitritos	1	mg/L NO ₂	<0,050	<0,050	0,5	0	0%
Número de colónias a 22°C	1	N/mL	10	10	100	0	0%
Número de colónias a 37°C	1	N/mL	2	2	20	0	0%
Oxidabilidade	1	mg/L O ₂	1,1	1,1	5	0	0%
pH	1	-	7,6	7,6	6,5 – 9,0	0	0%
Sabor	1	Factor diluição	<1	<1	3	0	0%
Turvação	1	NTU	<0,5	<0,5	4	0	0%
TOTAL**	32					0	0.16%

[*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[**]Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29º, para efeitos do seu n.º 1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e revogou a Lei 58/98 de 18 de Agosto.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A Louzada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Louzada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, entretanto revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local". Mediante a adequação dos estatutos suscitada por esse diploma, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades previstas acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

De acordo com o art.º 48º da citada Lei 53-F/2006 a empresa ficou obrigada a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08 e objecto de escritura notarial em 31/12/08. Por questões de ordem processual não foi ainda possível proceder ao registo definitivo deste documento na Conservatória do Registo Comercial. O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo actual Conselho de Administração, nomeado pelo Município de Louzada em 24 de Outubro de 2005, cuja tomada de posse lhe foi conferida nesta mesma data, para um mandato de 4 anos, coincidente com o dos titulares do Órgão autárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 9º da Lei 58/98, de 18 de Agosto.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

Como é sabido, o país atravessou e está a atravessar uma crise económica que está a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas resultantes da precariedade de emprego e respectivo aumento de desemprego, aumentos constantes dos combustíveis e da taxa de juro, provocando o gerando receios de instabilidade económica nos utentes. No entanto, e na sequência dos esforços nas campanhas de captação de utentes e na introdução de novas modalidades, a Empresa conseguiu neste ano de 2008 aumentar o número de frequências em cerca de 8 %, relativamente ao exercício anterior.

A Administração tem tentado assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes. Apesar do elevado custo, a Empresa tem efectuado obras de manutenção, o que tem permitido manter instalações do complexo em bom estado de conservação. O nosso lema será sempre de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes. Continuamos preocupados com as constantes subidas do preço do gás e da electricidade, aguardando que os responsáveis, através do financiamento do novo quadro comunitário de apoio, possam disponibilizar comparticipações que permitam a elaboração de projectos e respectiva execução dos mesmos, para a utilização e recurso a energias alternativas.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2008 nos Instrumentos de Gestão Previsional ascendeu a 119.940 Euros.

No entanto, atendendo à conjuntura económica aliada ao facto de haver poucas disponibilidades financeiras, os investimentos efectuados limitaram-se a satisfazer apenas as necessidades indispensáveis para resolução de casos pontuais, a saber:

Obras na casa das máquinas, no valor de 2.565,55 €, sendo 1.771,40 € com a instalação de detectores de incêndio; colocação de pavimento antiderrapante nos corredores de acesso às piscinas, no valor de 1.895,43 €; construção de balneários para deficientes, no valor de 5.813,59 €; obras de isolamento de humidades, no valor de 1.565,20 €; revestimento do chão da sala de Indoorcycling, no valor de 259,67 €; instalações eléctricas, no valor de 824,20 €; aparelho de som com kit de micros, mesa de mistura, leitor de CD, suportes de colunas, colunas amplificadoras e cabos de ligação, no valor de 1.841,23 €; material de aeróbica, no valor de 912,60 €; reparações em equipamentos, no valor de 2.030,18 €; aquisição de equipamento informático para o controlo de acessos, no valor de 4.620,39 €; mobiliário, no valor de 672,88 € e software, no valor de 2.143,20 €, sendo 310,52 € na actualização do programa Sage, 587,08 € na aquisição do anti-vírus Panda e 1.246,60 € em software Fullpark.

Foi efectuada a transferência de "obras em curso" para "edifícios e outras construções", do valor de 199,65 €, bem com a transferência de "adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas" para equipamento administrativo, no montante de 2.015,86 €, relativamente ao controlo de acessos. Assim, o valor total de investimentos foi de 21.790,75 euros.

1.3. CUSTOS, PROVEITOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os custos suportados totalizaram 984.025,30 euros, dos quais 289.392,97 euros em custos com o pessoal dependente, 156.430,91 euros em honorários pagos aos monitores das diversas actividades, 201.900,96 euros em amortizações do imobilizado, 68.583,82 euros em electricidade, 135.569,83 euros em gás para aquecimento, 5.232,53 euros em limpeza e higiene, 3.652,06 euros em água, 4.544,87 euros no tratamento do reativo, 19.619,79 euros em conservação e reparações, 6.155,85 euros no tratamento da água da piscina e 3.485,97 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros custos, para um total de proveitos gerados com a actividade de 590.288,41 euros e 26.860,49 euros com a venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem de venda de mercadorias registou um aumento de cerca de 2% em relação à de 2007, situando-se nos 42% sobre o preço de venda, tendo, contudo, o volume das vendas de mercadorias diminuído em cerca de 7%, relativamente ao registado em 2007.

Os fornecimentos e serviços externos sofreram um aumento de cerca de 70.000 euros o que representa um acréscimo de cerca de 18% relativamente ao ano anterior.

Dentre as rubricas destes custos, referimos os que registaram aumentos mais significativos, em relação ao ano anterior: o gás, cujo aumento foi de 46.000 euros, e que contribuiu em mais de 65% para o aumento global acima referido; o contencioso e notariado, cujo aumento de 1.738 euros, se deve ao pagamento de taxas de justiça com os processos de impugnação em sede de IMT/Sisa e em IVA; os honorários pagos a monitores que aumentaram cerca de 13.670 euros, a conservação e reparação que aumentou cerca de 1.745 euros e a publicidade cujo aumento de cerca de 1.594 euros se deveu, essencialmente, à publicitação das contas e relatórios dos exercícios de 2006 e 2007 no Jornal Terras do Vale do Sousa. Em contrapartida, verificaram-se diminuições, relativamente ao exercício anterior, dos quais se destacam: a electricidade em 2.570 euros, a comunicação em 237 euros; o tratamento do reativo, que diminuiu cerca de 638 euros e as análises microbiológicas que diminuíram 274 euros. Os custos com o pessoal aumentaram, em cerca de 3.238 €, representando um acréscimo relativo de 1%, em relação ao exercício anterior.

O total dos proveitos de exploração ascendeu a 617.148,90, o que representou um aumento em cerca de 60.390 €, em relação ao ano anterior, e os subsídios à exploração foram de 140.000 euros, superiores em 2.500 € aos do exercício anterior, e em conformidade com o Instrumento de Gestão

Previsional para 2008.

Não se constituiram quaisquer provisões ou ajustamentos por não se mostrar necessário.

Os encargos financeiros foram de 5.001,27 euros, registando um aumento de 1.736,22 euros em relação ao ano anterior.

Os resultados extraordinários foram positivos em 27.684,57 euros, tendo para tal contribuído a regularização do subsídio para o investimento em 23.779,58 euros e correções relativas a exercícios anteriores no valor líquido de 2.430,52 euros positivos.

O total de custos teve um aumento relativamente ao exercício anterior de 78.245,73 euros e o total dos proveitos registou um aumento de 75.472 euros.

1.4. SITUAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO:

As contas de 2004, 2005, 2006 e 2007 foram publicitadas no Jornal Terras do Vale do Sousa, mas mantêm-se por realizar a publicação no boletim municipal das contas de 2007, como obriga o art.º 29º da Lei 53-F/2006.

De igual modo, não foi feito o registo do complexo na Conservatória do Registo Predial.

No tocante ao Imposto de SISA/IMT que os Serviços de Finanças de Louzada (por ofício de 24/01/01) diziam ser devido pela entrada em espécie, consubstanciada no imóvel do Complexo das Piscinas, efectuada pela Câmara Municipal de Louzada para a realização do capital da Sociedade, no acto da sua constituição, a Empresa recebeu, em 21/12/07, em mão, e na sequência da Inspeção Tributária havida à Empresa, o Relatório definitivo da Inspeção cujas conclusões referiam ser devido imposto sobre os bens imóveis, no valor de 374.784 euros. Na mesma data, a empresa foi também notificada para, no prazo de 30 dias, proceder ao pagamento do referido imposto, acrescido de juros compensatórios no valor de 182.032 euros, devidos desde 26 de Janeiro de 1999, perfazendo o valor a pagar o total de 556.816 euros.

Não foi efectuado o pagamento, tendo o acto de liquidação de imposto sido objecto de reclamação graciosa, entregue no Serviço de Finanças de Louzada, em 31/01/2008. Posteriormente, em 20/10/2008, e por questões de ordem processual, deu entrada a impugnação judicial no TAF do Porto. A empresa foi notificada, em 30/10/2008, do deferimento da reclamação graciosa, pelo que este processo já não se encontra pendente de qualquer pagamento. No entanto, aguarda-se a decisão, em sede do processo judicial, sobre a responsabilidade da Administração Tributária pelo pagamento das custas, e na medida em que foi apresentada a impugnação judicial por facto imputável àquela Administração.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA,

sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €. Para a prossecução do objecto social da Louzada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Louzada concedeu subsídios nos anos de 2003 a 2007, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios foram contabilizados como "subsídios à exploração" não tendo sido objecto de tributação em IVA. Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/Conclusões da Inspeção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008. Como já decorreu o prazo de 6 meses, considera-se, a partir de 31/01/2009, que a reclamação graciosa foi indeferida tacitamente.

A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e apresentou garantia bancária a favor da Direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Decorrido o prazo de 6 meses a partir da data da apresentação da reclamação graciosa, ou 31/01/2009, esta considerar-se-á indeferida tacitamente.

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsual para 2009, apresentados pela Administração em Dezembro de 2008, foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 5 de Janeiro de 2009.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

No processo do IVA caracterizado no ponto 1.4 acima, a reclamação graciosa foi indeferida por despacho de 16 de Março de 2009, cuja notificação foi conhecida por o furo datado de 18/03/09. Em consequência, em 02/04/09, a Empresa fez dar entrada de impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Judicial de Penafiel.

A empresa foi notificada por ofício datado de 16/12/2008, mas cuja recepção se verificou somente em 13/02/2009, de que, em resultado da avaliação ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 1302 da freguesia de Silveiras, foi atribuído o valor patrimonial tributário de 3.735.000 €. Foi requerida uma segunda avaliação, em 10/02/2009, em face da errada tipificação do prédio, pelo que, após as necessárias correcções, calcula-se que o VPT não deverá exceder os 1.958.600 €. Para além da acima referido, não existem outros factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do Município de Lousada, manter o equilíbrio da tesouraria, não deixando de perseguir o objectivo equilíbrio da exploração.

Com vista a atingir este último objectivo, essencial para a manutenção da actividade da Empresa no longo prazo, o Conselho de Administração encontra-se a analisar a possibilidade da transferência do património imobiliário que compõe o complexo das piscinas para a Câmara Municipal de Lousada, estando a enviar esforços para que a operação subjacente seja concretizada durante o exercício de 2009. Por questões de operacionalidade não foi possível concretizar este objectivo no exercício de 2007 nem de 2008, como estava previsto.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

Não obstante a situação de contencioso fiscal acima apresentadas, a empresa tem a convicção de que tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, e perante a Segurança Social e os trabalhadores.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir dentro das condições de compra junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

Não possuímos nem alienamos quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Propomos que o Resultado Líquido negativo de 198.218,37 euros (cento e noventa e oito mil, duzentos e dezoito euros e trinta e sete cêntimos), apurado no presente exercício seja transferido para "Resultados transitados".

Lousada, 6 de Abril de 2009

A Presidente do Conselho de Administração:

(*Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca*)

O Vogal do Conselho de Administração:

(*António de Sousa Ribeiro Pacheco*)

O Vogal do Conselho de Administração:

(*Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio*)

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea a) do art. 27 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é apresentado o relatório referente ao exercício de 2008 da "Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M."

O relatório está estruturado de forma a obter-se, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de custos e proveitos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças acima referidas.

Comparação de orçamento vs. Execução do exercício de 2008

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Orçamento (1)	Real (2)	Diferença		Notas
			Em Valor	Em %	
CUSTOS E PERDAS					
1. Custos com energia elétrica e gás	17.375,36	18.109,99	734,63	4,24%	a
2. Custos com água e esgoto	406.603,23	407.903,99	1.299,76	0,32%	b
3. Custos com manutenção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	c
4. Amortização do imo. conc. e de equipamentos	208.376,05	203.903,99	4.472,06	2,14%	d
5. Custos com pessoal	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00%	e
6. Impostos	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00%	f
7. Custos com materiais e outros	998.513,19	975.728,90	22.784,29	2,28%	g
(A) B. Resultado (4+5+6+7)	908.515,59	892.746,97	15.768,62	1,74%	
8. Resultado líquido do exercício					
9. Resultado líquido do exercício	32.123,62	5.503,27	26.620,35	82,86%	h
(C) D. Resultado líquido do exercício					
10. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	i
(E) F. Resultado líquido do exercício					
11. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	j
(F) G. Resultado líquido do exercício					
12. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	k
(G) H. Resultado líquido do exercício					
13. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	l
(H) I. Resultado líquido do exercício					
14. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	m
(I) J. Resultado líquido do exercício					
15. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	n
(J) K. Resultado líquido do exercício					
16. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	o
(K) L. Resultado líquido do exercício					
17. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	p
(L) M. Resultado líquido do exercício					
18. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	q
(M) N. Resultado líquido do exercício					
19. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	r
(N) O. Resultado líquido do exercício					
20. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	s
(O) P. Resultado líquido do exercício					
21. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	t
(P) Q. Resultado líquido do exercício					
22. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	u
(Q) R. Resultado líquido do exercício					
23. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	v
(R) S. Resultado líquido do exercício					
24. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	w
(S) T. Resultado líquido do exercício					
25. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	x
(T) U. Resultado líquido do exercício					
26. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	y
(U) V. Resultado líquido do exercício					
27. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	z
(V) W. Resultado líquido do exercício					
28. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	aa
(W) X. Resultado líquido do exercício					
29. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ab
(X) Y. Resultado líquido do exercício					
30. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ac
(Y) Z. Resultado líquido do exercício					
31. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ad
(Z) AA. Resultado líquido do exercício					
32. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ae
(AA) AB. Resultado líquido do exercício					
33. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	af
(AB) AC. Resultado líquido do exercício					
34. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ag
(AC) AD. Resultado líquido do exercício					
35. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ah
(AD) AE. Resultado líquido do exercício					
36. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ai
(AE) AF. Resultado líquido do exercício					
37. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	aj
(AF) AG. Resultado líquido do exercício					
38. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ak
(AG) AH. Resultado líquido do exercício					
39. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	al
(AH) AI. Resultado líquido do exercício					
40. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	am
(AI) AJ. Resultado líquido do exercício					
41. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	an
(AJ) AK. Resultado líquido do exercício					
42. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ao
(AK) AL. Resultado líquido do exercício					
43. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ap
(AL) AM. Resultado líquido do exercício					
44. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	aq
(AM) AN. Resultado líquido do exercício					
45. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ar
(AN) AO. Resultado líquido do exercício					
46. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	as
(AO) AP. Resultado líquido do exercício					
47. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	at
(AP) AQ. Resultado líquido do exercício					
48. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	au
(AQ) AR. Resultado líquido do exercício					
49. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	av
(AR) AS. Resultado líquido do exercício					
50. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	aw
(AS) AT. Resultado líquido do exercício					
51. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ax
(AT) AU. Resultado líquido do exercício					
52. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ay
(AU) AV. Resultado líquido do exercício					
53. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	az
(AV) AW. Resultado líquido do exercício					
54. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ba
(AW) AX. Resultado líquido do exercício					
55. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bb
(AX) AY. Resultado líquido do exercício					
56. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bc
(AY) AZ. Resultado líquido do exercício					
57. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bd
(AZ) BA. Resultado líquido do exercício					
58. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	be
(BA) BB. Resultado líquido do exercício					
59. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bf
(BB) BC. Resultado líquido do exercício					
60. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bg
(BC) BD. Resultado líquido do exercício					
61. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bh
(BD) BE. Resultado líquido do exercício					
62. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bi
(BE) BF. Resultado líquido do exercício					
63. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bj
(BF) BG. Resultado líquido do exercício					
64. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bk
(BG) BH. Resultado líquido do exercício					
65. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bl
(BH) BI. Resultado líquido do exercício					
66. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bm
(BI) BJ. Resultado líquido do exercício					
67. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bn
(BJ) BK. Resultado líquido do exercício					
68. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bo
(BK) BL. Resultado líquido do exercício					
69. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bp
(BL) BM. Resultado líquido do exercício					
70. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bq
(BM) BN. Resultado líquido do exercício					
71. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	br
(BN) BO. Resultado líquido do exercício					
72. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bs
(BO) BP. Resultado líquido do exercício					
73. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bt
(BP) BQ. Resultado líquido do exercício					
74. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bu
(BQ) BR. Resultado líquido do exercício					
75. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bv
(BR) BS. Resultado líquido do exercício					
76. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bw
(BS) BT. Resultado líquido do exercício					
77. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bx
(BT) BU. Resultado líquido do exercício					
78. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	by
(BU) BV. Resultado líquido do exercício					
79. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	bz
(BV) BW. Resultado líquido do exercício					
80. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ca
(BW) CX. Resultado líquido do exercício					
81. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cb
(CX) CY. Resultado líquido do exercício					
82. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cc
(CY) CZ. Resultado líquido do exercício					
83. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cd
(CZ) DA. Resultado líquido do exercício					
84. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ce
(DA) DB. Resultado líquido do exercício					
85. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cf
(DB) DC. Resultado líquido do exercício					
86. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cg
(DC) DD. Resultado líquido do exercício					
87. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ch
(DD) DE. Resultado líquido do exercício					
88. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ci
(DE) DF. Resultado líquido do exercício					
89. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cj
(DF) DG. Resultado líquido do exercício					
90. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ck
(DG) DH. Resultado líquido do exercício					
91. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cl
(DH) DI. Resultado líquido do exercício					
92. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cm
(DI) DJ. Resultado líquido do exercício					
93. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cn
(DJ) DK. Resultado líquido do exercício					
94. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	co
(DK) DL. Resultado líquido do exercício					
95. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cp
(DL) DM. Resultado líquido do exercício					
96. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cq
(DM) DN. Resultado líquido do exercício					
97. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cr
(DN) DO. Resultado líquido do exercício					
98. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cs
(DO) DP. Resultado líquido do exercício					
99. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ct
(DP) DQ. Resultado líquido do exercício					
100. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cu
(DQ) DR. Resultado líquido do exercício					
101. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cv
(DR) DS. Resultado líquido do exercício					
102. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cw
(DS) DT. Resultado líquido do exercício					
103. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cx
(DT) DU. Resultado líquido do exercício					
104. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cy
(DU) DV. Resultado líquido do exercício					
105. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cz
(DV) DW. Resultado líquido do exercício					
106. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ca
(DW) DX. Resultado líquido do exercício					
107. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cb
(DX) DY. Resultado líquido do exercício					
108. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cc
(DY) DZ. Resultado líquido do exercício					
109. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	cd
(DZ) EA. Resultado líquido do exercício					
110. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738,17	39.510,36	4,20%	ce
(EA) EB. Resultado líquido do exercício					
111. Resultado líquido do exercício	941.227,81	980.738			

Notas:

1. Consta-se uma diminuição generalizada na procura dos produtos vendidos, muito embora a margem bruta de venda tenha melhorado em cerca de 1%, relativamente ao previsto.
2. Consta-se uma diminuição nestas modalidades.
3. Verificou-se uma diminuição de procura desta modalidade, que foi parcialmente reorientada para a modalidade de hidroginástica.
4. Na globalidade desta modalidade de musculação verificou-se um aumento de cerca de 6.488 euros.
5. Nesta modalidade verificou-se um aumento de cerca de 1.660 euros.
6. Nesta modalidade verificou-se um aumento significativo de cerca de 5.780 euros.
7. Nesta modalidade de hidroginástica verificou-se um aumento de cerca de 1.160 euros.
8. Nesta modalidade verificou-se um aumento de cerca de 1.830 euros.
9. Modalidade extinta devido à obsolescência do equipamento e que já não responde à apertada legislação.
10. Modalidade que regista grande estabilidade com o orçamentado.
11. Esta variação deve-se à maior afluência de utentes do que o previsto.
12. Esta variação deve-se ao facto de que a partir do mês de Setembro, com a abertura do novo ano lectivo, mais alunos das escolas primárias aderiram à utilização das piscinas na modalidade de natação.
13. Indicador demonstrativo do aumento do número de novos utentes, face ao previsto.
14. Variação devida pela angariação de novos contratos de publicidade não orçamentados.
15. Este aluguer foi rescindido pelo arrendatário no mês de Novembro, tendo a sala passado a ser utilizada para a nova modalidade de danças de salão.
16. Nesta modalidade verificou-se um aumento de cerca de 520 euros.
17. Na globalidade desta modalidade verificou-se um aumento de cerca de 880 euros.
18. Na globalidade desta modalidade verificou-se um aumento de cerca de 700 euros.
19. Na globalidade desta modalidade verificou-se um aumento de cerca de 340 euros.
20. Modalidades novas, não previstas no orçamento.

Considerações Gerais:

A maior parte das variações das variações nos proveitos de exploração deve-se ao aumento da sua procura e/ou à transferência de uma modalidades para outras, devida pela alteração das preferências dos utentes, o que não é passível de previsão fundamentada.

De resto, na globalidade, verifica-se um aumento dos proveitos na ordem dos 5 %, devido à maior entrada de novos utentes do que aqueles que estavam previstos, tendo-se registado um acréscimo de cerca de 19.300 novos utentes.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o “regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08 e realizada a sua escritura notarial em 31/12/08. Por questões de ordem processual não foi ainda possível proceder ao registo definitivo deste documento na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de

Balanço em 31 de Dezembro de 2008

Código das Contas		Activo	Exercícios				
CEE	POC		2008		2007		
			AB	AA	AI.	AI.	
I		Imobilizado:					
		Imobilizações incorpóreas:					
	1	431	Deposita de instalação				
	2	437	Deposita de investigação e de desenvolvimento				
	3	433	Propriedade industrial e outros direitos				
3	434	Propriedade					
	4	431.6	Imobilizações em curso				
	4	449	Adiantamentos por conta de imob. incorpórea				
	II		Imobilizações corpóreas:				
1		421	Terenos e recursos naturais				
1		422	Edifícios e outras construçöes	656.916,83		656.916,83	656.916,83
2		423	Equipamento básico	3.258.420,72	1.290.934,99	1.967.488,73	2.121.635,44
2		424	Equipamento de transporte	189.820,48	138.467,37	51.352,71	68.196,30
3	425	Fermentos e insumos	25.533,00	25.533,00		6.381,23	
	3	426	Equipamento administrativo	356,39	356,39		
	3	427	Taras e caixilhões	92.786,03	84.520,21	8.265,82	6.892,13
	3	429	Outras imobilizações corpóreas				
	4	441.6	Imobilizações em curso	7.652,60	4.595,34	3.057,35	3.824,28
4	440	Adiantamentos por conta de imob. corpóreas			0,00	199,65	
			6.819,14		6.819,14	9.972,80	
			4.238.305,28	1.544.404,70	2.693.906,58	2.874.010,78	
	III		Investimentos financeiros:				
		1	4111	Partes de capital em empresas do grupo			
2		4121-4131	Impostações a empresas do grupo				
3		4113	Partes de capital em empresas participada				
4		4122-4132	Impostações a empresas associada				
5	4117-414-417	Títulos e outras aplicações financeiras					
	6	4123-4133	Outras empresas em concord				
	6	441.9	Imobilizações em curso				
	6	447	Adiantamentos por conta de invest. financeiro				
IV		Circulante:					
		Existências:					
	1	36	Materiais-primas, subsidiários e de consumo				
	2	37	Produtos e trabalhos em curso				
	3	34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos				
3	33	Produtos acabados e intermediários					
	3	32	Mercedárias				
	4	37	Adiantamento por conta de compras	2.221,88		2.221,88	1.441,91
			2.221,88		2.221,88	1.441,91	
II		Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:					
II		Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
	1	211	Clientes e x				
	1	212	Clientes - Títulos a receber	5.576,85	5.576,85	4.581,38	
	1	218	Clientes de cobrança duvidosa				
	2	232	Impostas do grupo				
3	214-234	Impostas participadas e participadas					
	3	254-255	(Restornos) recebidas (outros)				
	4	229	Adiantamento a fornecedores				
	4	249	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
	4	34	Lealdade e outros entre públicos	25.442,27	25.442,27	8.148,79	
5	302-30678-221	Outros devedores	185.617,93		185.617,93	128.772,09	
	5	364	Subscretores de capital				
			216.637,05		216.637,05	141.502,23	
	III		Títulos negociáveis:				
		1	151	Ações em empresas do grupo			
1		1521	Obrigac. e títulos de particip. em empr. do grupo				
1		1542	Ações em empresas associadas				
3		1522	Obrigac. títulos de particip. em empr. associadas				
3	1513-1522-1519	Outros títulos negociáveis					
	3	18	Outras aplicações de tesouraria				
	IV		Depósitos bancários e caixas:				
		13-15-14	Depósitos bancários				
11		Caixa					
			1.365,59		1.365,59	1.361,42	
			1.365,59		1.365,59	3.023,99	
V		Acréscimos e diferimentos:					
	274	Acrescimos de provisões					
	272	Custos diferidos	24.897,60		24.897,60	1.848,88	
			7.703,22		7.703,22	5.696,33	
			32.600,82		32.600,82	7.545,12	
			1.544.404,70				
		Total de amortizações					
		Total de ajustamentos					
		Total do activo	4.491.130,62	1.544.404,70	2.946.725,92	3.028.885,45	

apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades previstas acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Notas Gerais:

- Relativamente às notas previstas no POC, cuja referência é omitida, deve entender-se que a mesma não é aplicável ou não apresenta relevância.
- Os valores estão expressos em euros.

Notas do POC:

3 - Critérios valorimétricos utilizados relativamente às diversas rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões:

a) Critérios Valorimétricos:

Imobilizado corpóreo: os bens que integraram as entradas em espécie, para realização do capital social da empresa em 1999, estão valorizadas de acordo com o relatório de avaliação elaborado por Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o efeito. Os restantes estão valorizados ao custo de aquisição.

Existências: as existências, constituídas na sua totalidade por mercadorias, estão registadas ao custo de aquisição.

Dividas a terceiros e de terceiros: no final do exercício não existiam valores expressos no balanço em moeda estran-

geira. Os créditos registados no balanço são realizáveis não havendo necessidade de proceder a ajustamentos de dividas a receber.

Acrescimos e diferimentos: reflectem os custos e proveitos necessários e conhecidos para a especialização do exercício.

b) Método de Cálculo:

Amortizações do imobilizado corpóreo: as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas correspondentes ao período mínimo de vida útil (taxas máximas) definido no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro, com adopção do método das quotas constantes, em consistência com o ano anterior.

As principais taxas utilizadas foram as seguintes:

Imobilização	Taxa anual (%)
Edifícios e outras construções	5,00 a 12,50
Equipamento básico	12,50 a 20,00
Equipamento de transporte	25,00
Ferramentas e utensílios	25,00
Equipamento administrativo	12,50 a 33,33

6 - Indicação das situações que afectam significativamente os impostos futuros:

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 4 anos e pela Segurança Social durante 5 anos.

O Conselho de Administração da empresa tem a convicção de que as correcções resultantes de futuras revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais daquelas declarações fiscais não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 6 anos após a sua

Balanço em 31 de Dezembro de 2008

Código das Contas		Exercícios	
CEE	POC	2008	2007
Capital próprio e passivo			
A Capital próprio			
1	51		
	521		
	523		
	525		
	527		
	529		
	531		
	533		
	535		
	537		
	539		
	541		
	543		
	545		
	547		
	549		
	551		
	553		
	555		
	557		
	559		
	561		
	563		
	565		
	567		
	569		
	571		
	573		
	575		
	577		
	579		
	581		
	583		
	585		
	587		
	589		
	591		
	593		
	595		
	597		
	599		
	601		
	603		
	605		
	607		
	609		
	611		
	613		
	615		
	617		
	619		
	621		
	623		
	625		
	627		
	629		
	631		
	633		
	635		
	637		
	639		
	641		
	643		
	645		
	647		
	649		
	651		
	653		
	655		
	657		
	659		
	661		
	663		
	665		
	667		
	669		
	671		
	673		
	675		
	677		
	679		
	681		
	683		
	685		
	687		
	689		
	691		
	693		
	695		
	697		
	699		
	701		
	703		
	705		
	707		
	709		
	711		
	713		
	715		
	717		
	719		
	721		
	723		
	725		
	727		
	729		
	731		
	733		
	735		
	737		
	739		
	741		
	743		
	745		
	747		
	749		
	751		
	753		
	755		
	757		
	759		
	761		
	763		
	765		
	767		
	769		
	771		
	773		
	775		
	777		
	779		
	781		
	783		
	785		
	787		
	789		
	791		
	793		
	795		
	797		
	799		
	801		
	803		
	805		
	807		
	809		
	811		
	813		
	815		
	817		
	819		
	821		
	823		
	825		
	827		
	829		
	831		
	833		
	835		
	837		
	839		
	841		
	843		
	845		
	847		
	849		
	851		
	853		
	855		
	857		
	859		
	861		
	863		
	865		
	867		
	869		
	871		
	873		
	875		
	877		
	879		
	881		
	883		
	885		
	887		
	889		
	891		
	893		
	895		
	897		
	899		
	901		
	903		
	905		
	907		
	909		
	911		
	913		
	915		
	917		
	919		
	921		
	923		
	925		
	927		
	929		
	931		
	933		
	935		
	937		
	939		
	941		
	943		
	945		
	947		
	949		
	951		
	953		
	955		
	957		
	959		
	961		
	963		
	965		
	967		
	969		
	971		
	973		
	975		
	977		
	979		
	981		
	983		
	985		
	987		
	989		
	991		
	993		
	995		
	997		
	999		
	1001		
	1003		
	1005		
	1007		
	1009		
	1011		
	1013		
	1015		
	1017		
	1019		
	1021		
	1023		
	1025		
	1027		
	1029		
	1031		
	1033		
	1035		
	1037		
	1039		
	1041		
	1043		
	1045		
	1047		
	1049		
	1051		
	1053		
	1055		
	1057		
	1059		
	1061		
	1063		
	1065		
	1067		
	1069		
	1071		
	1073		
	1075		
	1077		
	1079		
	1081		
	1083		
	1085		
	1087		
	1089		
	1091		
	1093		
	1095		
	1097		
	1099		
	1101		
	1103		
	1105		
	1107		
	1109		
	1111		
	1113		
	1115		
	1117		
	1119		
	1121		
	1123		
	1125		
	1127		
	1129		
	1131		
	1133		
	1135		
	1137		
	1139		
	1141		
	1143		
	1145		
	1147		
	1149		
	1151		
	1153		
	1155		
	1157		
	1159		
	1161		
	1163		
	1165		
	1167		
	1169		
	1171		
	1173		
	1175		
	1177		
	1179		
	1181		
	1183		
	1185		
	1187		
	1189		
	1191		
	1193		
	1195		
	1197		
	1199		
	1201		
	1203		
	1205		
	1207		
	1209		
	1211		
	1213		
	1215		
	1217		
	1219		
	1221		
	1223		
	1225		
	1227		
	1229		
	1231		
	1233		
	1235		
	1237		
	1239		
	1241		
	1243		
	1245		
	1247		
	1249		
	1251		
	1253		
	1255		
	1257		
	1259		
	1261		
	1263		
	1265		
	1267		
	1269		
	1271		
	1273		
	1275		
	1277		
	1279		
	1281		
	1283		
	1285		
	1287		
	1289		
	1291		
	1293		
	1295		
	1297		
	1299		
	1301		
	1303		
	1305		
	1307		
	1309		
	1311		
	1313		
	1315		
	1317		
	1319		
	1321		
	1323		
	1325		
	1327		
	1329		
	1331		
	1333		
	1335		
	1337		
	1339		
	1341		
	1343		
	1345		
	1347		
	1349		
	1351		
	1353		
	1355		
	1357		
	1359		
	1361		
	1363		
	1365		
	1367		
	1369		
	1371		
	1373		
	1375		
	1377		
	1379		
	1381		
	1383		
	1385		
	1387		
	1389		
	1391		
	1393		
	1395		
	1397		
	1399		
	1401		
	1403		
	1405		
	1407		
	1409		
	1411		
	1413		
	1415		
	1417		
	1419		
	1421		
	1423		
	1425		
	1427		
	1429		
	1431		

Está evidenciado na conta de "Acréscimos e diferimentos" o valor de 34.937,01 relativo à especialização de férias e subsídio de férias bem como os seus encargos sociais.

30 - Valor das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma destas, bem como da sua repartição em conformidade com as rubricas do balanço.

Em Março de 2007, a empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente.

32 - Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais: Garantias prestadas: à Câmara Municipal da Lousada, em 1999, relativamente ao saneamento e água no valor de 27.93. Em Março de 2007, a empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente.

Em 24/11/2008, a empresa prestou uma garantia bancária, junto da CGD, a favor da Direcção Geral dos Impostos pelo valor de 158.482,84 €, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, cuja situação se explicita na Nota 48.

37 - Pessoas colectivas sociais da empresa:

Câmara Municipal de Lousada 100%
40 - Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço, para além das referidas anteriormente:

Centro	Saldo inicial	Movimentos em exercício	Saldo final	Observações
Capital	3.840.743,81	0,00	0,00	3.840.743,81
Prestações suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	5.959,44	0,00	0,00	5.959,44
Reservas livres	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	9.975,96	0,00	0,00	9.975,96
Reserva Irregular	-1.049.147,33	195.444,18	0,00	-1.245.591,51
Saldo líquido exercício	195.444,58	195.219,37	195.444,58	-195.219,37
Somas	2.513.556,49		2.433.767,39	

41 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Mat.primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	1.441,91	0,00
Compras	16.229,86	0,00
Regularizações de existências	0,00	0,00
Existências finais	2.221,88	0,00
Custos no exercício	15.449,89	0,00

43 - Indicação, global para cada um dos órgãos, das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais que estejam relacionadas com o exercício das respectivas funções.

Designação dos órgãos sociais actualiz:	Remuneração global
Administração	€ 43.320,00
Fiscal Único	€ 7.020,00

Responsabilidades assumidas relativamente a pensões de reforma dos antigos membros dos órgãos acima referidos.

Não existe qualquer responsabilidade assumida por pensões de reforma.

44 - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, apurado nas contas 71 "Vendas" e 72 "Prestações de serviços", por actividades e por mercados (interno e externo), na medida em que tais actividades e mercados sejam consideravelmente diferentes:

Vendas e prestações de serviços	Mercado		Total
	Interno	Externo	
Vendas	26.860,49	0,00	26.860,49
Prestação de serviços	590.288,41	0,00	590.288,41
	617.178,90	0,00	617.178,90

45 - Demonstração dos resultados financeiros, como segue:

	Exercícios		Exercícios	
	2008	2007	2008	2007
Cartas e perdas				
681-Diversos	4.234,71	3.134,79	786-Diversos	0,00
682-Perd em grupo/ões	0,00	0,00	787-Diversos	0,00
683-Ancor em via	0,00	0,00	788-Diversos	0,00
684-Ajust de financ	0,00	0,00	789-Diversos	0,00
685-Diversos	0,00	0,00	790-Diversos	0,00
686-Diversos	0,00	0,00	791-Diversos	0,00
687-Diversos	0,00	0,00	792-Diversos	0,00
688-Diversos	0,00	0,00	793-Diversos	0,00
689-Diversos	0,00	0,00	794-Diversos	0,00
690-Diversos	0,00	0,00	795-Diversos	0,00
691-Diversos	0,00	0,00	796-Diversos	0,00
692-Diversos	0,00	0,00	797-Diversos	0,00
693-Diversos	0,00	0,00	798-Diversos	0,00
694-Diversos	0,00	0,00	799-Diversos	0,00
695-Diversos	0,00	0,00	800-Diversos	0,00
696-Diversos	0,00	0,00	801-Diversos	0,00
697-Diversos	0,00	0,00	802-Diversos	0,00
698-Diversos	0,00	0,00	803-Diversos	0,00
699-Diversos	0,00	0,00	804-Diversos	0,00
700-Diversos	0,00	0,00	805-Diversos	0,00
701-Diversos	0,00	0,00	806-Diversos	0,00
702-Diversos	0,00	0,00	807-Diversos	0,00
703-Diversos	0,00	0,00	808-Diversos	0,00
704-Diversos	0,00	0,00	809-Diversos	0,00
705-Diversos	0,00	0,00	810-Diversos	0,00
706-Diversos	0,00	0,00	811-Diversos	0,00
707-Diversos	0,00	0,00	812-Diversos	0,00
708-Diversos	0,00	0,00	813-Diversos	0,00
709-Diversos	0,00	0,00	814-Diversos	0,00
710-Diversos	0,00	0,00	815-Diversos	0,00
711-Diversos	0,00	0,00	816-Diversos	0,00
712-Diversos	0,00	0,00	817-Diversos	0,00
713-Diversos	0,00	0,00	818-Diversos	0,00
714-Diversos	0,00	0,00	819-Diversos	0,00
715-Diversos	0,00	0,00	820-Diversos	0,00
716-Diversos	0,00	0,00	821-Diversos	0,00
717-Diversos	0,00	0,00	822-Diversos	0,00
718-Diversos	0,00	0,00	823-Diversos	0,00
719-Diversos	0,00	0,00	824-Diversos	0,00
720-Diversos	0,00	0,00	825-Diversos	0,00
721-Diversos	0,00	0,00	826-Diversos	0,00
722-Diversos	0,00	0,00	827-Diversos	0,00
723-Diversos	0,00	0,00	828-Diversos	0,00
724-Diversos	0,00	0,00	829-Diversos	0,00
725-Diversos	0,00	0,00	830-Diversos	0,00
726-Diversos	0,00	0,00	831-Diversos	0,00
727-Diversos	0,00	0,00	832-Diversos	0,00
728-Diversos	0,00	0,00	833-Diversos	0,00
729-Diversos	0,00	0,00	834-Diversos	0,00
730-Diversos	0,00	0,00	835-Diversos	0,00
731-Diversos	0,00	0,00	836-Diversos	0,00
732-Diversos	0,00	0,00	837-Diversos	0,00
733-Diversos	0,00	0,00	838-Diversos	0,00
734-Diversos	0,00	0,00	839-Diversos	0,00
735-Diversos	0,00	0,00	840-Diversos	0,00
736-Diversos	0,00	0,00	841-Diversos	0,00
737-Diversos	0,00	0,00	842-Diversos	0,00
738-Diversos	0,00	0,00	843-Diversos	0,00
739-Diversos	0,00	0,00	844-Diversos	0,00
740-Diversos	0,00	0,00	845-Diversos	0,00
741-Diversos	0,00	0,00	846-Diversos	0,00
742-Diversos	0,00	0,00	847-Diversos	0,00
743-Diversos	0,00	0,00	848-Diversos	0,00
744-Diversos	0,00	0,00	849-Diversos	0,00
745-Diversos	0,00	0,00	850-Diversos	0,00
746-Diversos	0,00	0,00	851-Diversos	0,00
747-Diversos	0,00	0,00	852-Diversos	0,00
748-Diversos	0,00	0,00	853-Diversos	0,00
749-Diversos	0,00	0,00	854-Diversos	0,00
750-Diversos	0,00	0,00	855-Diversos	0,00
751-Diversos	0,00	0,00	856-Diversos	0,00
752-Diversos	0,00	0,00	857-Diversos	0,00
753-Diversos	0,00	0,00	858-Diversos	0,00
754-Diversos	0,00	0,00	859-Diversos	0,00
755-Diversos	0,00	0,00	860-Diversos	0,00
756-Diversos	0,00	0,00	861-Diversos	0,00
757-Diversos	0,00	0,00	862-Diversos	0,00
758-Diversos	0,00	0,00	863-Diversos	0,00
759-Diversos	0,00	0,00	864-Diversos	0,00
760-Diversos	0,00	0,00	865-Diversos	0,00
761-Diversos	0,00	0,00	866-Diversos	0,00
762-Diversos	0,00	0,00	867-Diversos	0,00
763-Diversos	0,00	0,00	868-Diversos	0,00
764-Diversos	0,00	0,00	869-Diversos	0,00
765-Diversos	0,00	0,00	870-Diversos	0,00
766-Diversos	0,00	0,00	871-Diversos	0,00
767-Diversos	0,00	0,00	872-Diversos	0,00
768-Diversos	0,00	0,00	873-Diversos	0,00
769-Diversos	0,00	0,00	874-Diversos	0,00
770-Diversos	0,00	0,00	875-Diversos	0,00
771-Diversos	0,00	0,00	876-Diversos	0,00
772-Diversos	0,00	0,00	877-Diversos	0,00
773-Diversos	0,00	0,00	878-Diversos	0,00
774-Diversos	0,00	0,00	879-Diversos	0,00
775-Diversos	0,00	0,00	880-Diversos	0,00
776-Diversos	0,00	0,00	881-Diversos	0,00
777-Diversos	0,00	0,00	882-Diversos	0,00
778-Diversos	0,00	0,00	883-Diversos	0,00
779-Diversos	0,00	0,00	884-Diversos	0,00
780-Diversos	0,00	0,00	885-Diversos	0,00
781-Diversos	0,00	0,00	886-Diversos	0,00
782-Diversos	0,00	0,00	887-Diversos	0,00
783-Diversos	0,00	0,00	888-Diversos	0,00
784-Diversos	0,00	0,00	889-Diversos	0,00
785-Diversos	0,00	0,00	890-Diversos	0,00
786-Diversos	0,00	0,00	891-Diversos	0,00
787-Diversos	0,00	0,00	892-Diversos	0,00
788-Diversos	0,00	0,00	893-Diversos	0,00
789-Diversos	0,00	0,00	894-Diversos	0,00
790-Diversos	0,00	0,00	895-Diversos	0,00
791-Diversos	0,00	0,00	896-Diversos	0,00
792-Diversos	0,00	0,00	897-Diversos	0,00
793-Diversos	0,00	0,00	898-Diversos	0,00
794-Diversos	0,00	0,00	899-Diversos	0,00
795-Diversos	0,00	0,00	900-Diversos	0,00
796-Diversos	0,00	0,00	901-Diversos	0,00
797-Diversos	0,00	0,00	902-Diversos	0,00
798-Diversos	0,00	0,00	903-Diversos	0,00
799-Diversos	0,00	0,00	904-Diversos	0,00
800-Diversos	0,00	0,00	905-Diversos	0,00
801-Diversos	0,00	0,00	906-Diversos	0,00
802-Diversos	0,00	0,00	907-Diversos	0,00
803-Diversos	0,00	0,00	908-Diversos	0,00
804-Diversos	0,00	0,00	909-Diversos	0,00
805-Diversos	0,00	0,00	910-Diversos	0,00
806-Diversos	0,00	0,00	911-Diversos	0,00
807-Diversos	0,00	0,00	912-Diversos	0,00
808-Diversos	0,00	0,00	913-Diversos	0,00
809-Diversos	0,00	0,00	914-Diversos	0,00
810-Diversos	0,00	0,00	915-Diversos	0,00
811-Diversos	0,00	0,00	916-Diversos	0,00
812-Diversos	0,00	0,00	917-Diversos	0,00
813-Diversos	0,00	0,00	918-Diversos	0,00
814-Diversos	0,00	0,00	919-Diversos	0,00
815-Diversos	0,00	0,00	920-Diversos	0,00
816-Diversos	0,00	0,00	921-Diversos	0,00
817-Diversos	0,00	0,00	922-Diversos	0,00
818-Diversos	0,00	0,00	923-Diversos	0,00
819-Diversos	0,00	0,00	924-Diversos	0,00
820-Diversos	0,00	0,00	925-Diversos	0,00
821-Diversos	0,00	0,00	926-Diversos	0,00
822-Diversos	0,00	0,00	927-Diversos	0,00
823-Diversos	0,00	0,00	928-Diversos	0,00
824-Diversos	0,00	0,00	929-Diversos	0,00
825-Diversos	0,00	0,00	930-Diversos	0,00
826-Diversos	0,00	0,00	931-Diversos	0,00
827-Diversos	0,00	0,00	932-Diversos	0,00
828-Diversos	0,00	0,00	933-Diversos	0,00
829-Diversos	0,00	0,00	934-Diversos	0,00
830-Diversos	0,00	0,00	935-Diversos	0,00
831-Diversos	0,00	0,00	936-Diversos	0,00
832-Diversos	0,00	0,00	937-Diversos	0,00
833-Diversos	0,00	0,00	938-Diversos	0,00
834-Diversos	0,00	0,00	939-Diversos	0,00
835-Diversos	0,00	0,00	940-Diversos	0,00
836-Diversos	0,00	0,00	941-Diversos	0,00
837-Diversos	0,00	0,00	942-Diversos	0,00
838-Diversos	0,00	0,00	943-Diversos	0,00
839-Diversos	0,00	0,00	944-Diversos	0,00
840-Diversos	0,00	0,00	945-Diversos	0,00
841-Diversos	0,00	0,00	946-Diversos	0,00
842-Diversos	0,00	0,00	947-Diversos	0,00
843-Diversos	0,00	0,00	948-Diversos	0,00
844-Diversos	0,00	0,00	949-Diversos	0,00
845-Diversos	0,00	0,00	950-Diversos	0,00
846-Diversos	0,00	0,00	951-Diversos	0,00
847-Diversos	0,00	0,00	952-Diversos	0,00
848-Diversos	0,00	0,00	953-Diversos	0,00
849-Diversos	0,00	0,00	954-Diversos	0,00
850-Diversos	0,00	0,00	955-Diversos	0,00
851-Diversos	0,00	0,00	956-Diversos	0,00
852-Diversos	0,00	0,00	957-Diversos	0,00
853-Diversos	0,00	0,00	958-Diversos	0,00
854-Diversos	0,00	0,00	959-Diversos	0,00
855-Diversos	0,00	0,00	960-Diversos	0,00
856-Diversos	0,00	0,00	961-Diversos	0,00
857-Diversos	0,00	0,00	962-Diversos	0,00
858-Diversos	0,00	0,00	963-Diversos	0,00
859-Diversos	0,00	0,00	964-Diversos	0,00
860-Diversos	0,00	0,00	965-Diversos	0,00
861-Diversos	0,00	0,00	966-Diversos	0,00
862-Diversos	0,00	0,00	967-Diversos	0,00
863-Diversos	0,00	0,00	968-Diversos	0,00
864-Diversos	0,00	0,00	969-Diversos	0,00
865-Diversos	0,00	0,00	970-Diversos	0,00
866-Diversos	0,00	0,00	971-Diversos	0,00
867-Diversos	0,00	0,00	972-Diversos	0,00
868-Diversos	0,00	0,00	973-Diversos	0,00
869-Diversos	0,00	0,00	974-Diversos	0,00
870-Diversos	0,00	0,00	975-Diversos	0,00
871-Diversos	0,00	0,00	976-Diversos	0,00
872-Diversos	0,00	0,00	977-Diversos	0,00
873-Diversos	0,00	0,00	978-Diversos	0,00
874-Diversos	0,00	0,00	979-Diversos	0,00
875-Diversos	0,00	0,00	980-Diversos	0,00
876-Diversos	0,00	0,00	981-Diversos	0,00
877-Diversos	0,00	0,00	982-Diversos	0,00
878-Diversos	0,00	0,00	983-Diversos	0,00
879-Diversos	0,00	0,00	984-Diversos	0,00
880-Diversos	0,00	0,00	985-Diversos	0,00
881-Diversos	0,00	0,00	986-Diversos	0,00
882-Diversos	0,00	0,00	987-Diversos	0,00
883-Diversos	0,00	0,00	988-Diversos	0,00
884-Diversos	0,00	0,00	989-Diversos	0,00
885-Diversos	0,00	0,00	990-Diversos	0,00
886-Diversos	0,00	0,00	991-Diversos	0,00
887-Diversos	0,00	0,00	992-Diversos	0,00
888-Diversos	0,00	0,00	993-Diversos	0,00
889-Diversos	0,00	0,00	994-Diversos	0,00
890-Diversos	0,00	0,00	995-Diversos	0,00
891-Diversos	0,00	0,00	996-Diversos	0,00
892-Diversos	0,00	0,00	997-Diversos	0,00
893-Diversos	0,00	0,00	998-Diversos	0,00
894-Diversos	0,00	0,00	999-Diversos	0,00
895-Diversos	0,00	0,00	1000-Diversos	0,00
896-Diversos	0,00	0,00		
897-Diversos	0,00	0,00		
898-Diversos	0,00	0,00		
899-Diversos	0,00	0,00		
900-Diversos	0,00	0,00		
901-Diversos	0,00	0,00		
902-Diversos	0,00	0,00		
903-Diversos	0,00	0,00		
904-Diversos	0,00	0,00		
905-Diversos	0,00	0,00		
906-Diversos	0,00	0,00		
907-Diversos	0,00	0,00		
908-Diversos	0,00	0,00		
909-Diversos	0,00	0,00		
910-Diversos	0,00	0,00		
911-Diversos	0,00	0,00		
912-Diversos	0,00	0,00		
913-Diversos	0,00	0,00		
914-Diversos	0,00	0,00		
915-Diversos	0,00	0,00		
916-Diversos	0,00	0,00		
91				

município de lousada - dezembro 2010 9

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 29º, para efeitos do seu nº 1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e revogou a Lei 58/98 de 18 de Agosto.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei nº 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, entretanto revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local". Mediante a adequação dos estatutos suscitada por esse diploma, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

De acordo com o art.º 48º da citada Lei 53-F/2006 a empresa ficou obrigada a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08, objecto de escritura notarial em 31/12/08, registado na Conservatória do Registo Comercial em 12.05.2009.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo actual Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral em 17 de Novembro de 2009 (depois de deliberação prévia do Órgão Executivo do Município de Lousada, na sua reunião de 16/11/09), cuja tomada de posse lhe foi conferida nesta mesma data, para o quadriénio de 2010 a 2013.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

Como é sabido, o país atravessou e está a atravessar uma crise económica que está a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas resultantes da precariedade de emprego e respectivo aumento de desemprego, aumentos constantes dos combustíveis, provocando e gerando receios de instabilidade económica nos utentes. No entanto, e na sequência dos esforços nas campanhas de captação de utentes e na introdução de novas modalidades, a Empresa conseguiu, neste ano de 2009, aumentar o número de frequências em cerca de 3,1 %, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 243.000 frequências. A Administração tem tentado assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes. Apesar do elevado custo, a Empresa tem efectuado obras de manutenção, o que tem permitido manter instalações do complexo em bom estado de conservação.

O nosso lema será sempre de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes. Continuamos preocupados com as constantes subidas do preço do gás e da electricidade, aguardando que os responsáveis, através do financiamento do novo quadro comunitário de apoio, possam disponibilizar comparticipações que permitam a elaboração de projectos e respectiva execução dos mesmos, para a utilização e recurso a energias alternativas.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2009 nos Instrumentos de Gestão Previsional ascendia a 138.990 Euros.

No entanto, atendendo à conjuntura económica aliada ao facto de haver poucas disponibilidades financeiras, os investimentos efectuados limitaram-se a satisfazer apenas as necessidades indispensáveis para resolução de casos pontuais, a saber:

Quadro de condensadores para o quadro eléctrico na casa das máquinas, no valor de 1.091,63 euros; isolamento de humidades com aplicação de tela de impermeabilização no valor de 6.388,06 euros; reparação da clarabóia do hall de entrada no valor de 4.530,04 euros; cobertura de alumínio lacobond no valor de 1.089,90 euros; obras no complexo da piscina no valor de 4.408,07 euros; aquisição de 4 hidrobombas no valor de 5.231,52 euros; aquisição de equipamento de aeróbica no valor de 1.938,47 euros; aquisição de 17 bicicletas de indoorcycling no valor de 8.897,74 euros; material de som no valor de 269,44 euros; compressor no valor de 145,24 euros; aspirador de fundo no valor de 359,87 euros; termo-higrómetro no valor de 283,37 euros; aquisição de equipamento informático no valor de 2.333,92 euros; mobiliário no valor de 676,32 euros; software no valor de 358,31 euros referentes às actualizações do programa de contabilidade e do anti-vírus; reparações em equipamentos no valor de 601,41 euros e a compra de um telemóvel pelo valor de 21,54 euros.

Foi efectuada a transferência de "adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas" para equipamento administrativo, no montante de 6.819,14 €, relativamente ao controlo de acessos.

Assim, o valor total de investimentos foi de 38.624,85 euros.

1.3. CUSTOS, PROVEITOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os custos suportados totalizaram 1.050.967,70 euros, dos quais 325.635,89 euros em custos com o pessoal dependente, 134.851,21 euros em honorários pagos aos monitores das diversas actividades, 193.598,18 euros em amortizações do imobilizado, 75.870,62 euros em electricidade, 98.462,65 euros em gás para aquecimento, 5.020,24 euros em limpeza e higiene, 5.589,13 euros em água, 4.941,06 euros no tratamento do reativo, 20.816,56 euros em conservação e reparações, 7.018,37 euros no tratamento da água da piscina e 3.477,39 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros custos, para um total de proveitos gerados com a actividade de 607.770,50 euros e 30.954,10 euros com a venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem de venda de mercadorias registou uma diminuição de cerca de 7% em relação a igual período do ano anterior, situando-se nos 35% sobre o preço de venda, tendo, contudo, o volume das vendas de mercadorias aumentado em cerca de 15%, relativamente ao registado em 2008.

Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de cerca de 47.000 euros o que representa um decréscimo de cerca de 10% relativamente ao ano anterior. Dentre as rubricas destes custos, referimos os que registaram aumentos mais significativos, em relação ao ano anterior: a electricidade, cujo aumento foi de 7.287 euros; a água que aumentou 1.937 euros, o material de escritório que aumentou 1.713 euros, os seguros que registaram um aumento de 1.099 euros, a conservação e reparação, que aumentou cerca de 1.197 euros, o tratamento da água da piscina que aumentou em 863 euros e os custos com o Clube Lousada Séc. XXI cujo aumento foi de 834 euros. Em contrapartida, verificaram-se diminuições, relativamente ao exercício anterior, das quais se destacam: o gás, cujo decréscimo ascendeu a cerca de 37.107 euros, sendo que cerca de 17.000 euros desta diminuição se deveu à renegociação do contrato com a Petrogal, os honorários dos monitores não pertencentes aos quadros da empresa que diminuíram cerca de 21.580 euros, a limpeza e higiene que diminuiu 212 euros, as ferramentas e utensílios que diminuíram cerca de 622 euros, os trabalhos especializados que registaram uma diminuição de cerca de 360 euros e outros fornecimentos e serviços que diminuiu 803 euros. Os custos com o pessoal aumentaram em cerca de 36.240 euros, representando um acréscimo relativo de 13%, em relação ao exercício anterior. Este aumento deve-se, essencialmente, à diminuição do recurso a professores e monitores não pertencentes aos quadros da empresa, conforme referido acima. Deste modo, a diminuição do

valor dos honorários pagos tem como consequência o aumento dos custos com o pessoal pertencente aos quadros da empresa. Por outro lado, também se verificou uma maior solicitação de apoio do nosso pessoal para o complexo de hóquei, assim como para o estádio municipal, o que, inevitavelmente, se traduziu num aumento de custos desta rubrica.

Os impostos ascenderam a 14.438,12 euros, registando um aumento de cerca de 13.256 euros relativamente ao ano anterior, aumento este que se deveu, essencialmente, à especialização do IMI de 2009 para este ano.

O total dos proveitos de exploração ascendeu a 638.724,60 euros, o que representou um aumento em cerca de 21.575 euros em relação ao ano anterior, e os subsídios à exploração foram de 137.500 euros, valor que não tem registado qualquer evolução nos últimos anos.

Não se constituiram quaisquer provisões ou ajustamentos por se entender não serem necessários.

Os encargos financeiros foram de 5.273,72 euros, registando um aumento de 272 euros em relação ao ano anterior. Os resultados extraordinários foram negativos em 34.797,26 euros, tendo para tal contribuído o registo do IMI de 2005 a 2008, cujas notas de liquidação foram recepcionadas no mês de Setembro, e que ascenderam a 65.690,63 euros, com a inclusão dos respectivos juros compensatórios. Por outro lado, a regularização do subsídio para o investimento, de 31.751,74 euros, e os outros proveitos extraordinários, de cerca de 5.100 euros positivos, contribuíram para que estes resultados não fossem tão negativos.

O total de custos teve um aumento relativamente ao exercício anterior de 66.334,23 euros, essencialmente motivado pela contabilização do IMI dos exercícios anteriores, enquanto que o total dos proveitos registou um aumento de 24.958,56 euros

1.4. SITUAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO:

As contas de 2004, 2005, 2006 e 2007 foram publicadas no Jornal Terras do Vale do Sousa, mas mantêm-se por realizar a publicação no boletim municipal das contas de 2007 e 2008, como obriga o art.º 29º da Lei 53-F/2006. De igual modo, não foi feito ainda o registo do edifício do complexo na Conservatória do Registo Predial.

Conforme já referido anteriormente, no tocante ao Imposto de SISA/IMT que os Serviços de Finanças de Lousada (por ofício de 24/01/01) diziam ser devido pela entrada em espécie, consubstanciada no imóvel do Complexo das Piscinas, efectuada pela Câmara Municipal de Lousada para a realização do capital da Sociedade, no acto da sua constituição, a Empresa recebeu, em 21/12/07, em mão, e na sequência da Inspeção Tributária havida à Empresa, o Relatório definitivo da Inspeção cujas conclusões referiram ser devido imposto sobre os bens imóveis, no valor de 374.784 euros. Na mesma data, a empresa foi também notificada para, no prazo de 30 dias, proceder ao pagamento do referido imposto, acrescido de juros compensatórios no valor de 182.032 euros, devidos desde 26 de Janeiro de 1999, perfazendo o valor a pagar o total de 556.816 euros. Não foi efectuado o pagamento, tendo o acto de liquidação de imposto sido objecto de reclamação graciosa, entregue no Serviço de Finanças de Lousada, em 31/01/2008. Posteriormente, em 20/10/2008, e por questões de ordem processual, deu entrada a impugnação judicial no TAF do Porto. A empresa foi notificada, em 30/10/2008, do deferimento da reclamação graciosa, pelo que este processo já não se encontra pendente de qualquer pagamento. Neste exercício a empresa foi ressarcida do valor das custas, por parte da Administração Tributária em sede do processo judicial, por ter sido apresentada a impugnação judicial por facto imputável àquela Administração.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo

objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a insituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação e em 16-12-09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito.

A empresa foi notificada por ofício datado de 16/12/2008, mas cuja recepção se verificou somente em 13/02/2009, de que, em resultado da avaliação ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 1302 da freguesia de Silveiras, foi atribuído o valor patrimonial tributário de 3.735.000 €. Foi requerida uma segunda avaliação, em 10/02/2009, em face da errada tipificação do prédio. Entretanto, em 21/07/09 o Serviço de Finanças enviou a nova avaliação na qual define um preço por metro quadrado do terreno de 100 €, mais baixo que o anterior, de 150 €. Em 17/07/09 a Empresa solicitou a anulação da Declaração Modelo 1 de IMI apresentada em 21/07/08, por a mesma se encontrar deficientemente preenchida quanto às áreas e aos fins a que se destina, mas, apesar do Serviço de Finanças aceitar o envio de nova declaração, a Empresa decidiu não fazer a sua apresentação por recear uma avaliação mais desfavorável. Em 1/09/09 a Direcção Geral dos Impostos enviou as Guias de liquidação do IMI dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e respectivos juros compensatórios e de 2008, no valor total de 65.691 euros, valor que foi pago em 28/10/09 e contabilizado em conta de resultados extraordinários, conforme se faz menção no ponto 1.3. acima.

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2010, apresentados pela Administração, foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2010.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Para além do acima referido, não existem outros factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do Município de Lousada, manter o equilíbrio da tesouraria, não deixando de perseguir o objectivo de equilíbrio da exploração.

Com vista a atingir este último objectivo, essencial para a manutenção da actividade da Empresa no longo prazo, o Conselho de Administração mantém em análise a possibilidade da transferência do património imobiliário que compõe o complexo das piscinas para a Câmara Municipal de Lousada. Contudo, a candidatura a apresentar ao Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, implica que os Edifícios que compõem o Complexo não possam ser transferidos para a posse do Município, conforme vem sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

Não obstante as situações de contencioso fiscal acima apresentadas, a empresa tem a convicção de que tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, e perante a Segurança Social e os trabalhadores.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir dentro das condições de compra junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

Não possuímos nem alienamos quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Lousada, 22 de Junho de 2010

A Presidente do Conselho de Administração:
(*Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca*)

O Vogal do Conselho de Administração:
(*António de Sousa Ribeiro Pacheco*)

O Vogal do Conselho de Administração:
(*Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio*)

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea a) do art.º 27 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é apresentado o relatório referente ao exercício de 2009 da "Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M." O relatório está estruturado de forma a obter-se, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de custos e proveitos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças acima referidas.

Comparação de orçamento vs. Execução do exercício de 2009

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Orçamento (1)	Real a 31.12.2009 (2)	Diferença Real/Orçamento a 31.12.2009 (3 = (2) - (1))		Notas
			Em Valor	Em %	
CUSTOS E PERDAS					
1. Custos com: energia e de luz consumidos	8.461,89	20.051,42	11.589,53	52,2%	a)
2. Fornecedor e serviços externos	407.296,15	420.312,62	13.016,47	3,2%	b)
3. Custos com material	282.26,46	228.98,89	-53.267,57	-22,2%	c)
4. Amortização de bens, mobiliário e material	218.301,46	193.918,18	-24.383,27	-11,2%	d)
5. Provisões	11.641,55	14.438,12	2.796,57	24,0%	e)
6. Impostos					
7. Outros custos e perdas operacionais	1.003.359,49	974.075,73	-29.283,76	-2,9%	f)
8. Resultado (1) = (7) - (6)					
9. Perdas em empresas do grupo e associadas					
10. Resultado a priori de actividades e operações					
11. Resultado a posteriori	4.337,47	5.277,72	940,25	21,7%	g)
12. Resultado (8) = (9) - (11)	1.003.363,96	978.800,99	-24.562,97	-2,4%	
13. Resultado a posteriori	7.149,75	7.149,75	0,00	0,0%	
14. Resultado (12) = (13) - (11)	1.003.363,96	1.005.950,74	2.586,78	0,2%	
15. Resultado a posteriori	0,00	0,00	0,00	0,0%	
16. Resultado (14) = (15) - (13)	1.003.363,96	1.005.950,74	2.586,78	0,2%	
17. Resultado líquido de exercícios	17.116,78	20.914,64	3.797,86	22,2%	
18. Resultado (16) = (17) - (15)	1.003.363,96	1.005.950,74	2.586,78	0,2%	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Orçamento 2009 (1)	Real a 31.12.2009 (2)	Diferença Real/Orçamento a 31.12.2009 (3 = (2) - (1))	Notas
			Em Valor	Em %
PROVEITOS E GANHOS				
1. Vendas e prestações de serviços	152.419,49	139.724,60	-12.694,89	-8,3%
2. Rendimentos de participação	0,00	0,00	0,00	0,0%
3. Rendimentos de participação em empresas				
4. Rendimentos de participação em empresas				
5. Rendimentos de participação em empresas				
6. Rendimentos de participação em empresas				
7. Rendimentos de participação em outras ações				
8. Diferença líquida (provisões e outras ações)		6,87	6,87	0,0%
25. Resultado financeiro líquido	152.419,49	139.731,47	-12.688,02	-8,3%
25.1. Resultado financeiro líquido	25.556,25	36.618,49	7.062,23	27,64%
25.2. Resultado financeiro líquido	126.863,24	103.112,98	-23.750,26	-18,73%
Resultados operacionais (30) - (30) =	169.790,90	166.350,83	-3.439,07	-2,0%
Resultados financeiros (30) - (30) =	-4.937,62	-5.277,65	-340,03	-6,9%
Resultados correntes (30) - (30) =	164.853,28	161.073,18	-3.780,10	-2,3%
Resultados de impostos (30) - (30) =	136.736,76	135.599,53	-1.137,23	-0,8%
Resultados líquidos (30) - (30) =	150.116,52	155.795,53	5.679,01	3,8%

Notas:

- Conforme já referido no Relatório de Gestão, este desvio decorre do aumento das vendas de mercadorias em cerca de 15%, aumento esse que só havia sido previsto em 2,5%. Por outro lado, verificou-se a diminuição da margem de vendas, tendo sido previsto a manutenção da margem verificada até Setembro de 2008.
- Ver análise anexa. (Anexo I)
- Este desvio decorre, essencialmente, do facto de que no orçamento havia sido previsto uma actualização dos ordenados de 2,5%, quando efectivamente esse aumento foi, em média, de 3,8%. Por outro lado, o crescimento dos prémios de produtividade atribuídos foi superior aos 2,5% previstos.
- Diminuição verificada pela não realização de grande parte dos investimentos previstos, por falta de verba.
- Este desvio deve-se, fundamentalmente, ao maior acréscimo do imposto a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores do que o previsto e ao valor do IMI de 2009 que havia sido estimado em 9.793,30 euros para este período quando o seu valor real é de 13.184,00 euros, ou seja um acréscimo de cerca de 35% relativamente ao previsto.
- Variação sem expressão, que em termos absolutos quer relativos, e que é devida ao aumento do plafond da linha de crédito, junto da CGD, necessária para fazer face ao pagamento do IMI de anos anteriores.
- Não previsto no orçamento de 2009, sendo que se refere, essencialmente, aos valores do IMI de 2005 a 2008, conforme referido no Relatório de Gestão.

h) Não previsto no orçamento de 2009.

i) Ver análise anexa. (Anexo II)

j) Atribuição pela CML de subsídio à exploração inferior ao orçamentado.

k) O desvio reporta-se ao recebimento de donativos, não previsto no orçamento e à correcção das regularizações dos subsídios ao investimento de 2006 e 2007.

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas
O Conselho de Administração

ANEXO I Análise dos Fornecimentos e Serviços Externos 31 Dezembro 2009

RUBRICA	Período		Variações Real - Orçamento a 31.12.2009		Notas
	Orçamento a 31.12.2009	Real a 31.12.2009	Valor	%	
F. E. E.	487.289	408.232	-79.057	-16%	
- Electricidade	73.296	79.171	5.875	8%	1,7
- Combustíveis-GAS	142.495	86.463	-56.032	-39%	2
- Combustíveis-Clássico	1.811	1.708	-103	-6%	3
- Água	4.276	5.559	1.283	30%	4
- Seguros e Seguros	4.489	6.696	2.207	49%	5
- Lajes e Doc. Técnica	0	11	11	0%	6
- Material de Escritório	2.638	4.475	1.837	70%	7
- Aluguer Orla	454	552	98	21%	10
- Comunicação	2.469	4.127	1.658	67%	1
- Seguros	5.696	7.513	1.817	32%	20
- Deslocações e Estadas	39	39	0	0%	1
- Honorários	145.983	134.011	-11.972	-8%	1
- Contencioso	1.257	462	-795	-63%	12
- Conservação e Repar	16.809	20.817	4.007	24%	6
- Publicidade	61	1.020	959	1572%	7
- Limpeza Higiene	6.900	5.629	-1.271	-18%	12
- Aluguer e Seguros	96	9	-87	-90%	2
- Trans. Especial. Contabilidade	6.700	6.523	-177	-3%	13
- Trans. Especial. Revisão de Contas	5.502	7.752	2.250	41%	13
- Trans. Especial. Auditoria Técnica	4.833	4.719	-114	-2%	14
- Trans. Especial. Tratamento de Resíduos	3.995	4.951	956	24%	11
- Trans. Especial. Análises Microbiológicas	3.383	2.435	-948	-28%	14
- Trans. Especial. Danos de Sítio	0	1.522	1.522	0%	8
- Formação	225	0	-225	-100%	25
- Transportes e Seguros	6.889	7.018	129	2%	16
- Outros Fim e Serviços	1.686	1.954	268	16%	1
- Outros Lousada Dec. 2001	15.000	13.681	-1.319	-9%	12

Notas:

- Desvio sem qualquer materialidade face ao orçado.
- A Administração da empresa renegociou o contrato com a Petrolgal, tendo obtido um desconto de quantidade, o que contribuiu para a diminuição desta rubrica de custos e que não era passível de prever.
- Este desvio deve-se, essencialmente, aos percursos efectuados pela viatura da empresa que foram mais curtos, nomeadamente, devido às diferentes localizações das provas marcadas pela Federação Portuguesa de Natação.
- Este desvio tem a sua origem no aumento não previsto dos utentes.
- O desvio é motivado pela obrigatoriedade de contratualização do seguro de acidentes pessoais para os utentes. O desvio desta rubrica decorre do aumento não previsto dos utentes.
- Estes desvios resultam, essencialmente, do facto do crescimento do número de frequências pelos utentes ter aumentado em cerca de 3,10%, quando só havia sido orçamentado um acréscimo médio de 1,5% como previsão das novas modalidades a implementar. Assim, resulta desta maior afluência, a necessidade de maiores intervenções a nível de substituição de alguns pequenos equipamentos e a nível de reparações e manutenções das instalações e dos equipamentos. Portanto, estes desvios devem-se ao facto de o número de utentes do complexo ter sido superior ao previsto.
- Este desvio resulta dos custos com as publicações no Jornal Terras do Vale do Sousa das contas de 2008, custos que não haviam sido orçamentados.
- No orçamento esta rubrica de custo estava incluído em Honorários. Contudo, mesmo se se considerar sob este título para comparação com o orçamento, a rubrica de Honorários apresentaria um desvio negativo de -6%.
- O desvio reporta-se a um maior consumo de material de escritório, nomeadamente de toner para as impressoras, aumento este que não havia sido previsto.
- Embora o desvio, em valores absolutos, não seja significativo, só foi previsto um aumento de 2,5%, tendo-se registado um aumento maior.
- O orçamento previa para esta rubrica de custos somente um aumento com a taxa de inflação. Contudo, foi necessário uma maior intervenção que não estava prevista.
- Desvios devidos a uma medida de contenção de custos.
- Estes desvios não devem-se ao facto de terem sido orçados aumentos que não se verificaram.
- Estes desvios devem-se, essencialmente, às melhorias condições obtidas pela Administração na renegociação dos contratos subjacentes.
- Não houve qualquer acção de formação.

16. Embora não significativo, este aumento decorre do aumento dos utentes, que necessariamente obriga a mais tratamentos da água da piscina.

17. Foi orçado um aumento desta rubrica de 10%, sendo que o aumento real foi menor.

ANEXO II
Análise das Vendas e Prestações de Serviços

22.2.2010 - Análise de vendas e prestações de serviços (demostração)

Cód. CEE	Descrição	2009		2010		Variação %	Notas
		Preço	Prod.	Preço	Prod.		
1	Vendas	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
711	Produtos	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7111	Produtos Naturais	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7112	Suavizantes	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7113	Produtos de Limpeza	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7114	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7115	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7116	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7117	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7118	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7119	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7120	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7121	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7122	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7123	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7124	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7125	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7126	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7127	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7128	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7129	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7130	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7131	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7132	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7133	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7134	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7135	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7136	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7137	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7138	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7139	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7140	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7141	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7142	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7143	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7144	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7145	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7146	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7147	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7148	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7149	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7150	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7151	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7152	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7153	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7154	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7155	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7156	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7157	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7158	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7159	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7160	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7161	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7162	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7163	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7164	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7165	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7166	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7167	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7168	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7169	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7170	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7171	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7172	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7173	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7174	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7175	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7176	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7177	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7178	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7179	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7180	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7181	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7182	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7183	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7184	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7185	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7186	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7187	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7188	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7189	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7190	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7191	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7192	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7193	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7194	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7195	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7196	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7197	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7198	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7199	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1
7200	Produtos de Limpeza - Tinta	26.756,70	13.984,00	42.510,00	4.216,00	57%	1

Notas:

1. Constatou-se um aumento de vendas de produtos do bar, uma diminuição na venda de artigos de desporto, não tendo sido previsto vendas de alquotenes nem de frutas.
2. Verificou-se uma maior preferência na Nataçao duas vezes por semana, em detrimento de uma vez por semana, embora se tenha constatado uma menor afilicacão nesta modalidade face ao previsto.
3. A modalidade de banhos livres sofreu um aumento significativo face ao previsto.
4. Constatou-se um aumento da adesão de nataçao para crianças/ bebés, especificamente na modalidade de duas vezes por semana em detrimento de uma vez por semana.
5. Modalidades que registraram, no seu conjunto, aumentos significativos e não previstos.
6. Modalidades que registraram diminuicões não previstas.
7. Modalidade que, no seu conjunto, verificou um ligeiro aumento.
8. Modalidade que registou uma diminuicões não prevista.
9. A denominada modalidade de Competição e Polo no orçamento foi subdividida nas sub-modalidades de Nataçao Pura, Polo Aquático e Mini-Polo, tendo registado uma maior adesão do que o previsto.

Balanco em 31 de Dezembro de 2009

Código das Contas		Exercício			
CEE	POC	Activo			
		AB	AA	AL	AL
I					
Imobilizações					
Imobilizações incorpóreas					
1	431				
2	432				
3	433				
4	434				
5	435				
6	436				
7	437				
8	438				
Imobilizações corpóreas					
1	441			656.916,83	656.916,83
2	442			1.818.767,55	1.967.489,73
3	443				
4	444				
5	445				
6	446				
7	447				
8	448				
9	449				
10	450				
11	451				
12	452				
13	453				
14	454				
15	455				
16	456				
17	457				
18	458				
19	459				
20	460				
21	461				
22	462				
23	463				
24	464				
25	465				
26	466				
27	467				
28	468				
29	469				
30	470				
31	471				
32	472				
33	473				
34	474				
35	475				
36	476				
37	477				
38	478				
39	479				
40	480				
41	481				
42	482				
43	483				
44	484				
45	485				
46	486				
47	487				
48	488				
49	489				
50	490				
51	491				
52	492				
53	493				
54	494				
55	495				
56	496				
57	497				
58	498				
59	499				
60	500				
II					
Investimentos financeiros					
1	5111				
2	5121+5131				
3	5141				
4	5151+5161				
5	5171+5181+5191				
6	521+522+523				
7	524+525				
8	526				
9	527				
10	528				
11	529				
12	530				
13	531				
14	532				
15	533				
16	534				
17	535				
18	536				
19	537				
20	538				
21	539				
22	540				
23	541				
24	542				
25	543				
26	544				
27	545				
28	546				
29	547				
30	548				
31	549				
32	550				
33	551				
34	552				
35	553				
36	554				
37	555				
38	556				
39	557				
40	558				
41	559				
42	560				
43	561				
44	562				
45	563				
46	564				
47	565				
48	566				
49	567				
50	568				
51	569				
52	570				
53	571				
54	572				
55	573				
56	574				
57	575				
58	576				
59	577				
60	578				
61	579				
62	580				
63	581				
64	582				
65	583				
66	584				
67	585				
68	586				
69	587				
70	588				
71	589				
72	590				
73	591				
74	592				
75	593				
76	594				
77	595				
78	596				
79	597				
80	598				
81	599				
82	600				
83	601				
84	602				
85	603				
86	604				
87	605				
88	606				
89	607				
90	608				
91	609				
92	610				
93	611				
94	612				
95	613				
96	614				
97	615				
98	616				
99	617				
100	618				
III					
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo					
1	231				
2	232				
3	233				
4	234				
5	235				
6	236				
7	237				
8	238				
9	239				
10	240				
11	241				
12	242				
13	243				
14	244				
15	245				
16	246				
17	247				
18	248				
19	249				
20	250				
21	251				
22	252				
23	253				
24	254				
25	255				
26	256				
27	257				
28	258				
29	259				
30	260				
31	261				
32	262				
33	263				
34	264				
35	265				
36	266				
37	267				
38	268				
39	269				
40	270				
41	271				
42	272				
43	273				
44	274				
45	275				
46	276				
47	277				
48	278				
49	279				
50	280				
51	281				
52	282				
53	283				
54	284				
55	285				
56	286				
57	287				
58	288				
59	289				
60	290				
61	291				
62	292				
63	293				
64	294				
65	295				
66	296				
67	297				
68	298				
69	299				
70	300				
71	301				
72	302				
73	303				
74	304				
75	305				
76	306				
77	307				
78	308				
79	309				
80	310				
81	311				
82	312				
83	313				
84	314				
85	315				
86	316				
87	317				
88	318				
89	319				
90	320				
91	321				
92	322				
93	323				
94	324				
95	325				
96	326				
97	327				
98	328				
99	329				
100	330				
IV					
Depósitos bancários e caixa					
1	331+332				
2	333				
3	334				
4	335				
5	336				
6	337				
7	338				
8	339				
9	340				
10	341				
11	342				
12	343				
13	344				
14	345				
15	346				
16	347				
17	348				
18	349				
19	350				
20	351				
21	352				
22	353				
23	354				
24	355				
25	356				
26	357				
27	358				
28	359				
29	360				
30	361				
31	362				
32	363				
33	364				
34	365				
35	366				
36	367				
37	368				
38	369				
39	370				
40	371				
41	372				
42	373				
43	374				
44	375				
45	376				
46	377				
47	378				
48	379				
49	380				
50	381				
51	382				
52	383				
53	384				
54	385				
55	386				
56	387				
57	388				
58	389				
59	390				
60	391				
61	392				
62	393				
63	394				
64	395				
65	396				
66	397				
67	398				
68	399				
69	400				
70	401				
71	402				
72	403				
73	404				
74	405				
75	406				
76	407				

Amortizações e ajustamentos

Rubrica	Saldos inicial	Reforço	Amortizações/ reservas	Saldos final
Imobilizações incorpóreas				
Despesa de instalação	0	0	0	0
Despesa de invest. e desenv.	0	0	0	0
Propriedade ind. e af. direitos	0	0	0	0
Troco de valores	0	0	0	0
Imobilizações corpóreas				
Terras e rec. naturais	0	0	0	0
Edifícios e af. construídos	12.90.921,99	166.228,88	0	1.457.150,87
Equipamentos e bens	138.467,77	20.026,47	0	158.494,24
Equipamentos de transporte	25.532,80	0,00	0	25.532,80
Ferrovias e veículos	354,39	0,00	0	354,39
Equipamento administrativo	84.520,21	6.579,97	0	91.100,18
Troco e veículos	0	0,00	0	0
OT imobilizações corpóreas	4.595,34	758,66	0	5.354,00
	1.544.464,79	193.598,18	0	1.738.062,88
Investimentos financeiros				
Tit. e af. op. financeiras	0	0	0	0
Outros investimentos financeiros	0	0	0	0

14 - Com relação às imobilizações corpóreas e em curso:
a) Indicação de valor global, para cada uma das contas, de:

- Imobilizações afectas à empresa • 4.276.930,13

15 - Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos:

Locação	Contrato de Fiança	Quota de base	Valor nominal	Reserva para o prazo	Reserva financeira	Valor nominal
16/01/2009	11/01/2009	11/01/2009	25.532,80	11/01/2009	11/01/2009	11/01/2009

24 - Indicação, global para cada uma dos órgãos, dos adiantamentos ou empréstimos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização da empresa, com indicação das respectivas taxas de juro, das condições principais e das quantias já reembolsadas, bem como das responsabilidades assumidas de sua conta mediante qualquer garantia:

Não existem adiantamentos, nem empréstimos concedidos, nem responsabilidades por qualquer garantia prestada a favor dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização da empresa.

25 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da empresa:

Dividas activas:	0,00
Dividas passivas:	
Remunerações a pagar aos órgãos sociais	0,00
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00

Está evidenciado na conta de "Acréscimos e diferimentos" o valor de • 40.440,70 relativo à especialização de férias e subsídio de férias bem como os seus encargos sociais.

30 - Valor das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma destas, bem como da sua repartição em conformidade com as rubricas do balanço.

Em Março de 2007, a empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente e em Outubro de 2009 foi aumentado o limite de empréstimo para 116.000 € para fazer face ao pagamento do IMI de 2005 a 2008 e respectivos juros de mora.

32 - Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais: Garantias prestadas: à Câmara Municipal da Lousada, em 1999, relativamente ao saneamento e água no valor de • 27,93. Em Março de 2007, a empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente e em Outubro de 2009 foi aumentado o limite de empréstimo para 116.000 €, ajustando-se o spread da taxa de juro para 1,75% a partir do vencimento ocorrido em 13-10-09 e mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que para este novo valor também foi dado como garantia as receitas da empresa, já acima referenciadas.

Em 24/11/2008, a empresa prestou uma garantia bancária, junto da CGD, a favor da Direcção Geral dos Bancos pelo valor de 158.482,84 €, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, cuja situação se explicita na Nota 48.

37- Pessoas colectivas sócias da empresa: Câmara Municipal de Lousada 100%

40 - Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço, para além das referidas anteriormente:

Contas	Saldos inicial	Movimentos no exercício	Saldos final	Observações
Capital	3.840.740,81	0	3.840.740,81	
Reservas regulares	0	0	0	
Reserva legal	5.954,44	0	5.954,44	
Reserva livre	0	0	0	
Reserva	9.975,94	0	9.975,94	
Reserva - transferências	-1.405.091,91	198.218,37	-1.405.091,91	
Reserva líquida exercida	-110.218,37	239.944,64	-110.218,37	
Outros	2.403.367,93	0	2.403.367,93	

41 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Matérias	Matérias, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	2.221,88	0,00
Compras	19.147,30	0,00
Regularização de existências	0,00	0,00
Existências finais	1.317,76	0,00
Custos no exercício	20.051,42	0,00

43 - Indicação, global para cada uma dos órgãos, das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais que estejam relacionadas com o exercício das respectivas funções.

Designação dos órgãos sociais actuais:

Remuneração global
Administração • 44.590,00
Fiscal Único • 7.020,00

Responsabilidades assumidas relativamente a pensões de reforma dos antigos membros dos órgãos acima referidos. Não existe qualquer responsabilidade assumida por pensões de reforma.

44 - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, apurado nas contas 71 "Vendas" e 72 "Prestações de serviços", por actividades e por mercados (interno e externo), na medida em que tais actividades e mercados sejam consideravelmente diferentes:

Vendas e prestações de serviços	Período Interno	Período Externo	Total
Vendas	30.954,10	0,00	30.954,10
Prestação de serviços	607.770,50	0,00	607.770,50
	638.724,60	0,00	638.724,60

45 - Demonstração dos resultados financeiros, como segue:

Contas e ganhos	Exercício 2009	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2008
910-Dividendos	3.155,30	4.234,71	715-Dividendos	0,00
912-Dividendos	0,00	0,00	712-Dividendos	0,00
913-Dividendos	0,00	0,00	713-Dividendos	0,00
914-Dividendos	0,00	0,00	714-Dividendos	0,00
915-Dividendos	0,00	0,00	715-Dividendos	0,00
916-Dividendos	0,00	0,00	716-Dividendos	0,00
917-Dividendos	0,00	0,00	717-Dividendos	0,00
918-Dividendos	0,00	0,00	718-Dividendos	0,00
919-Dividendos	0,00	0,00	719-Dividendos	0,00
920-Dividendos	0,00	0,00	720-Dividendos	0,00
921-Dividendos	0,00	0,00	721-Dividendos	0,00
922-Dividendos	0,00	0,00	722-Dividendos	0,00
923-Dividendos	0,00	0,00	723-Dividendos	0,00
924-Dividendos	0,00	0,00	724-Dividendos	0,00
925-Dividendos	0,00	0,00	725-Dividendos	0,00
926-Dividendos	0,00	0,00	726-Dividendos	0,00
927-Dividendos	0,00	0,00	727-Dividendos	0,00
928-Dividendos	0,00	0,00	728-Dividendos	0,00
929-Dividendos	0,00	0,00	729-Dividendos	0,00
930-Dividendos	0,00	0,00	730-Dividendos	0,00
931-Dividendos	0,00	0,00	731-Dividendos	0,00
932-Dividendos	0,00	0,00	732-Dividendos	0,00
933-Dividendos	0,00	0,00	733-Dividendos	0,00
934-Dividendos	0,00	0,00	734-Dividendos	0,00
935-Dividendos	0,00	0,00	735-Dividendos	0,00
936-Dividendos	0,00	0,00	736-Dividendos	0,00
937-Dividendos	0,00	0,00	737-Dividendos	0,00
938-Dividendos	0,00	0,00	738-Dividendos	0,00
939-Dividendos	0,00	0,00	739-Dividendos	0,00
940-Dividendos	0,00	0,00	740-Dividendos	0,00
941-Dividendos	0,00	0,00	741-Dividendos	0,00
942-Dividendos	0,00	0,00	742-Dividendos	0,00
943-Dividendos	0,00	0,00	743-Dividendos	0,00
944-Dividendos	0,00	0,00	744-Dividendos	0,00
945-Dividendos	0,00	0,00	745-Dividendos	0,00
946-Dividendos	0,00	0,00	746-Dividendos	0,00
947-Dividendos	0,00	0,00	747-Dividendos	0,00
948-Dividendos	0,00	0,00	748-Dividendos	0,00
949-Dividendos	0,00	0,00	749-Dividendos	0,00
950-Dividendos	0,00	0,00	750-Dividendos	0,00
951-Dividendos	0,00	0,00	751-Dividendos	0,00
952-Dividendos	0,00	0,00	752-Dividendos	0,00
953-Dividendos	0,00	0,00	753-Dividendos	0,00
954-Dividendos	0,00	0,00	754-Dividendos	0,00
955-Dividendos	0,00	0,00	755-Dividendos	0,00
956-Dividendos	0,00	0,00	756-Dividendos	0,00
957-Dividendos	0,00	0,00	757-Dividendos	0,00
958-Dividendos	0,00	0,00	758-Dividendos	0,00
959-Dividendos	0,00	0,00	759-Dividendos	0,00
960-Dividendos	0,00	0,00	760-Dividendos	0,00
961-Dividendos	0,00	0,00	761-Dividendos	0,00
962-Dividendos	0,00	0,00	762-Dividendos	0,00
963-Dividendos	0,00	0,00	763-Dividendos	0,00
964-Dividendos	0,00	0,00	764-Dividendos	0,00
965-Dividendos	0,00	0,00	765-Dividendos	0,00
966-Dividendos	0,00	0,00	766-Dividendos	0,00
967-Dividendos	0,00	0,00	767-Dividendos	0,00
968-Dividendos	0,00	0,00	768-Dividendos	0,00
969-Dividendos	0,00	0,00	769-Dividendos	0,00
970-Dividendos	0,00	0,00	770-Dividendos	0,00
971-Dividendos	0,00	0,00	771-Dividendos	0,00
972-Dividendos	0,00	0,00	772-Dividendos	0,00
973-Dividendos	0,00	0,00	773-Dividendos	0,00
974-Dividendos	0,00	0,00	774-Dividendos	0,00
975-Dividendos	0,00	0,00	775-Dividendos	0,00
976-Dividendos	0,00	0,00	776-Dividendos	0,00
977-Dividendos	0,00	0,00	777-Dividendos	0,00
978-Dividendos	0,00	0,00	778-Dividendos	0,00
979-Dividendos	0,00	0,00	779-Dividendos	0,00
980-Dividendos	0,00	0,00	780-Dividendos	0,00
981-Dividendos	0,00	0,00	781-Dividendos	0,00
982-Dividendos	0,00	0,00	782-Dividendos	0,00
983-Dividendos	0,00	0,00	783-Dividendos	0,00
984-Dividendos	0,00	0,00	784-Dividendos	0,00
985-Dividendos	0,00	0,00	785-Dividendos	0,00
986-Dividendos	0,00	0,00	786-Dividendos	0,00
987-Dividendos	0,00	0,00	787-Dividendos	0,00
988-Dividendos	0,00	0,00	788-Dividendos	0,00
989-Dividendos	0,00	0,00	789-Dividendos	0,00
990-Dividendos	0,00	0,00	790-Dividendos	0,00
991-Dividendos	0,00	0,00	791-Dividendos	0,00
992-Dividendos	0,00	0,00	792-Dividendos	0,00
993-Dividendos	0,00	0,00	793-Dividendos	0,00
994-Dividendos	0,00	0,00	794-Dividendos	0,00
995-Dividendos	0,00	0,00	795-Dividendos	0,00
996-Dividendos	0,00	0,00	796-Dividendos	0,00
997-Dividendos	0,00	0,00	797-Dividendos	0,00
998-Dividendos	0,00	0,00	798-Dividendos	0,00
999-Dividendos	0,00	0,00	799-Dividendos	0,00
1000-Dividendos	0,00	0,00	800-Dividendos	0,00

46 - Demonstração de resultados extraordinários, como segue:

Contas e ganhos	Exercício 2009	Exercício 2008	Exercício 2009	Exercício 2008
910-Dividendos	3.155,30	4.234,71	715-Dividendos	0,00
912-Dividendos	0,00	0,00	712-Dividendos	0,00
913-Dividendos	0,00	0,00	713-Dividendos	0,00
914-Dividendos	0,00	0,00	714-Dividendos	0,00
915-Dividendos	0,00	0,00	715-Dividendos	0,00
916-Dividendos	0,00	0,00	716-Dividendos	0,00
917-Dividendos	0,00	0,00	717-Dividendos	0,00
918-Dividendos	0,00	0,00	718-Dividendos	0,00
919-Dividendos	0,00	0,00	719-Dividendos	0,00
920-Dividendos	0,00	0,00	720-Dividendos	0,00
921-Dividendos	0,00	0,00	721-Dividendos	0,00
922-Dividendos	0,00	0,00	722-Dividendos	0,00
923-Dividendos	0,00	0,00	723-Dividendos	0,00
924-Dividendos	0,00	0,00	724-Dividendos	0,00
925-Dividendos	0,00	0,00	725-Dividendos	0,00
926-Dividendos	0,00	0,00	726-Dividendos	0,00
927-Dividendos	0,00	0,00	727-Dividendos	0,00
928-Dividendos	0,00	0,00	728-Dividendos	0,00
929-Dividendos	0,00	0,00	729-Dividendos	0,00
930-Dividendos	0,00	0,00	730-Dividendos	0,00
931-Dividendos	0,00	0,00	731-Dividendos	0,00
932-Dividendos	0,00	0,00	732-Dividendos	0,00
933-Dividendos	0,00	0,00	733-Dividendos	0,00
934-Dividendos	0,00	0,00	734-Dividendos	0,00
935-Dividendos	0,00	0,00	735-Dividendos	0,00
936-Dividendos	0,00	0,00	736-Dividendos	0,00
937-Dividendos	0,00	0,00	737-Dividendos	0,00
938-Dividendos	0,00	0,00	738-Dividendos	0,00
939-Dividendos	0,00	0,00	739-Dividendos	0,00
940-Dividendos	0,00	0,00	740-Dividendos	0,00
941-Dividendos	0,00	0,00	741-Dividendos	0,00
942-Dividendos	0,00	0,00	742-Dividendos	0,00
943-Dividendos	0,00	0,00	743-Dividendos	0,00
944-Dividendos	0,00	0,00	744-Dividendos	0,00
945-Dividendos	0,00	0,00	745-Dividendos	0,00
946-Dividendos	0,00	0,00	746-Dividendos	0,00
947-Dividendos	0,00	0,00	747-Dividendos	0,00
948-Dividendos	0,00	0,00	748-Dividendos	0,00
949-Dividendos	0,00	0,00	749-Dividendos	0,00
950-Dividendos	0,00	0,00	750-Dividendos	0,00
951-Dividendos	0,00	0,00	751-Dividendos	0,00
952-Dividendos	0,00	0,00	752-Dividendos	0,00
953-Dividendos	0,00	0,00	753-Dividendos	0,00
954-Dividendos	0,00	0,00	754-Dividendos	0,00
955-Dividendos	0,00	0,00	755-Dividendos	0,00
956-Dividendos	0,00	0,00	756-Dividendos	0,00
957-Dividendos	0,00	0,00	757-Dividendos	0,00
958-Dividendos	0,00	0,00	758-Dividendos	0,00
959-Dividendos	0,00	0,00	759-Dividendos	0,00
960-Dividendos	0,00	0,00	760-Dividendos	0,00
961-Dividendos	0,00	0,00	761-Dividendos	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período: 31 de Dezembro de 2009

	2009		2008	
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	+	649.334,00	+	596.123,23
Pagamentos a fornecedores	-	459.330,33	-	449.636,81
Pagamentos ao pessoal	-	70.922,95	-	288.263,90
Fluxo gerado pelas operações		-129.939,28		-141.777,48
Pagamento/recolhimento do imposto sobre o rendimento		-4.393,97		-3.261,94
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	+	128.884,25	+	103.048,28
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		-5.409,00		-41.991,14
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	+	4.897,48	+	5.699,12
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-	67.132,69	-	846,73
Fluxos das actividades operacionais (1)		-67.644,21		-37.138,75
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos Financeiros		0,00		0,00
Imobilizações Corpóreas		0,00		0,00
Imobilizações Incorpóreas		0,00		0,00
Subsídios para investimentos		40.000,00		57.600,00
Juros e proveitos similares		0,07		0,00
Dividendos		0,00		0,00
Empréstimos aos sócios		0,00		57.600,00
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos Financeiros		0,00		0,00
Imobilizações Corpóreas		27.558,46		24.657,88
Imobilizações Incorpóreas		0,00		0,00
Empréstimos aos sócios		0,00		24.657,88
Fluxos das actividades de investimento (2)		12.441,61		32.912,12
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		64.696,67		11.027,78
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0,00		0,00
Subsídios e doações		0,00		0,00
Venda de acções e quotas próprias		0,00		0,00
Cobertura de prejuízos		0,00		0,00
Empréstimos dos sócios		0,00		0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos		0,00		0,00
Amortização de contratos de locação financeira		5.369,57		4.880,47
Juros e custos similares		4.997,94		4.970,43
Dividendos		0,00		0,00
Reduções de capital e prestações suplementares		0,00		0,00
Aquisição de acções e quotas próprias		0,00		0,00
Empréstimos dos sócios		0,00		0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)		54.329,16		11.768,68
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-873,44		-3.019,77
Efeito das diferenças de câmbio		0,00		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.365,59		4.385,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período		492,15		1.365,59

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas
O Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 2.678.088 euros e um total de capital próprio de 2.173.774 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 239.594 euros), a Demonstração dos resultados por natureza e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as

quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES

DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações, das quais a 8.1 se encontra divulgada no Relatório de gestão e no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados:

8.1 Na sequência de acção inspectiva interna, promovida pela Inspeção Tributária da Direcção de Finanças do Porto, a Empresa foi notificada de não ter liquidado IVA sobre os subsídios auferidos da Câmara Municipal de Lousada nos exercícios de 2004 a 2007, os quais, no entender daquela entidade, são integráveis no valor tributável; a Empresa, por não concordar com os fundamentos justificativos da liquidação apresentou oportunamente reclamação graciosa, que foi indeferida já no exercício de 2009, tendo, em consequência, sido acionada impugnação judicial, nos termos legais, em 2 de Abril de 2009, aguardando-se a tramitação subsequente.

8.2 A ausência da contabilização da estimativa do valor do IMI dos exercícios de 2005 a 2008, que mencionámos como reserva na certificação legal das contas do exercício anterior, foi regularizada no presente exercício, mediante a sua contabilização em "Custos e perdas extraordinárias" e o correspondente pagamento.

Porto, 30 de Junho de 2010

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO,
SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro
(ROC n.º 1009)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 20.º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Empresa Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M..

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e no artigo 20.º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 34.º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420.º e 422.º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da acção do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objecto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicadas aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada do Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral, relativo ao 1.º semestre;
- à disponibilização dos nossos serviços para a emissão, nos termos legais, dos pareceres eventualmente solicitados pelo Conselho de Administração, não tendo sido solicitado nenhum parecer;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2009, consubstanciado neste documento;

Mapa de execução anual de investimentos
Exercício de 2009

Imobilizado Corpóreo	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
Edifício/Outras Construções:				
Substituição de Parafusos da Cobertura e seu Reajustamento.	8.000,00 €			-8.000,00 €
Cobertura Isotérmica com Enroladores Automáticos.	23.000,00 €			-23.000,00 €
Isolar Humidades	12.000,00 €	6.388,06 €	2877,80€ OUT.	-5.611,94 €
Reparação da Claraboia do Hall da Entrada	8.000,00 €	4.530,04 €	2500,00€ JUL.	-3.469,96 €
Quadro Condensadores para o Quadro Eléctrico	4.000,00 €	1.091,63 €	NOV	-2.908,37 €
Revisão Geral Circuito Fechado	10.000,00 €			-10.000,00 €
Conjunto Juntas e Placas ARSOP] p/ Permutadores de Calor.(3)	1.000,00 €			-1.000,00 €
Filtro para Jacuzzi.	2.500,00 €			-2.500,00 €
Colocação de Contadores Água.	750,00 €			-750,00 €
Alteração do Circuito dos Filtros das Piscinas Interiores.	13.000,00 €			-13.000,00 €
Substituição das 8 Válvulas de Retenção p/ Piscina Interior e Exterior.	1.800,00 €			-1.800,00 €
Revisão Geral aos Suportes da Galeria Técnica.	1.000,00 €			-1.000,00 €
Difusores Interiores dos Filtros para a Piscina Interior Pequena.	1.500,00 €			-1.500,00 €
Tampa de Descarga de Areia do Filtro p/ Piscina Interior Pequena.	1.000,00 €			-1.000,00 €
Colector em PVC para a Piscina Interior Grande.	6.000,00 €			-6.000,00 €
A TRANSPORTAR	93.550,00 €	12.009,73 €		-81.540,27 €

— à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da certificação legal das contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 34º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

— através do trabalho desenvolvido na qualidade de revisor oficial de contas, descrito no relatório anual do ROC, efectuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;

— obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a actividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, e em conformidade com o estabelecido no n.º3 do artigo 29.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, concluímos que:

— o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a actividade desenvolvida e a situação da sociedade;

— a contabilidade, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, os respectivos anexos e o mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;

— os Instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2010 foram-nos apresentados em finais de Fevereiro deste exercício para sobre eles emitirmos Parecer que nos compete nos termos da Lei e dos estatutos, o qual foi proferido no subsequente dia 4 de Março.

— para além da situação referida no parágrafo anterior, do atraso na prestação das contas e das remissões mencionadas no ponto 4. (3) do relatório anual do ROC, mencionado em (2) acima, não se tomou conhecimento de qualquer violação da lei ou do contrato de sociedade.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

— sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009 apresentados pelo Conselho de Administração;

— seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão;

— seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 34º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 30 de Junho de 2010

O Fiscal Único
CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO,
SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro
(ROC n.º 1009)

Imobilizado Corpóreo	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	93.550,00 €	12.009,73 €		-81.540,27 €
Piso Simético TARAFLEX Sport M Plus, com Têx de Isolamento de Humidade Taraflex Isolport.	10.000,00 €			-10.000,00 €
Cobertura Alumínio Lacado.		1.089,90 €	ABR	1.089,90 €
Obra no Complexo Piscinas.		4.408,07 €	JAN A SET	4.408,07 €
	103.550,00 €	17.507,70 €		-86.042,30 €
Equipamento Básico:				
Hidrobikes. (12)	11.100,00 €	5.231,52 €	3023.64€ SET/NOV	-5.868,48 €
Bombas Desodoriz. (4)	3.000,00 €			-3.000,00 €
Bombas Circuladoras PC 1035. (2)	500,00 €			-500,00 €
Bombas Circuladoras PC 1065.	600,00 €			-600,00 €
Bombas Circuladoras FB 100XL.	1.000,00 €			-1.000,00 €
Controlador ON/OFF para Banho Turco.	300,00 €			-300,00 €
Bomba Submersível para a Renovação da Água.	1.800,00 €			-1.800,00 €
Máquina de Génicos.	2.000,00 €			-2.000,00 €
Máquina de Abdominais Peso Liv re FW HP.	1.600,00 €			-1.600,00 €
Halteres de Mão Fixa e Discos em Borracha e Barra Cromada de 30Kg. (2Pares)	360,00 €	217,98 €	MAI	-142,02 €
Stec Cicloergómetro Vertical 8020L	3.600,00 €	1.370,16 €		-2.229,84 €
Sitar Bibe - Rodafixa (7)	6.000,00 €	8.897,74 €		2.897,74 €
Trampolins Reebok.	580,00 €	350,33 €	JUN	-229,67 €
A TRANSPORTAR	32.440,00 €	16.067,73 €		-16.372,27 €

Imobilizado Corpóreo	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	32.440,00 €	16.067,73 €		-16.372,27 €
Aparelho de Som e/ Kit de Micros. Mesa Mistura, Leitor CD, Suportes Coluna, Colunas Amplificadas e Cabos Ligação.	2.500,00 €	269,44 €	JUL	-2.230,56 €
Compressor.		145,24 €	AGO	145,24 €
Aspirador Fundo.		359,87 €	JUL	359,87 €
Termo- Higrómetro.		283,37 €	DEZ	283,37 €
	34.940,00 €	17.125,85 €		-17.814,35 €
Equipamento Administrativo:				
Impressora OKI Laser a Cores.	501,00 €	410,01 €	NOV	-90,99 €
Computador Tsunami e/Monitor e MS Office 2007 e Dispositivo de Segurança.		1.197,85 €	419,35€ JUN	1.197,85 €
UPS		458,50 €		458,50 €
Impressora Multifunções SAMSUNG.		267,56 €	NOV	267,56 €
Mobiliário:				
Cadeira / Secretária.		96,75 €	DEZ	96,75 €
Diversos.		579,57 €	JUL E DEZ	579,57 €
SoftWare.		358,31 €	AGO	358,31 €
Diversos:				
Telefónico.		21,54 €	ABR	21,54 €
Corrutas.		601,41 €		601,41 €
	501,00 €	3.991,50 €		3.490,50 €
A TRANSPORTAR	138.991,00 €	38.624,85 €		-100.366,15 €
TOTAL GERAL	138.991,00 €	38.624,85 €		-100.366,15 €

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas
O Conselho de Administração